

# Diário Oficial



## Estado de Pernambuco

Ano XCI • Nº 27

Poder Legislativo

Recife, sexta-feira, 14 de fevereiro de 2014

## Audiência pública para debater abastecimento de água na Mata Norte

### Objetivo é avaliar ações realizadas e previstas pelo Governo do Estado

O presidente da Comissão Especial de Abastecimento de Água da Região Norte do Estado, deputado Sérgio Leite (PT) anunciou, na manhã de ontem, a realização de uma audiência pública para discutir a oferta de água nos municípios da região. Segundo o parlamentar, o encontro deve ocorrer na próxima semana, e vai contar com a presença de representantes da Secretaria de Recursos Hídricos e da Companhia Pernambucana de Saneamento (Compesa).

“Foi instalada uma crise de abastecimento de água nos municípios da Re-

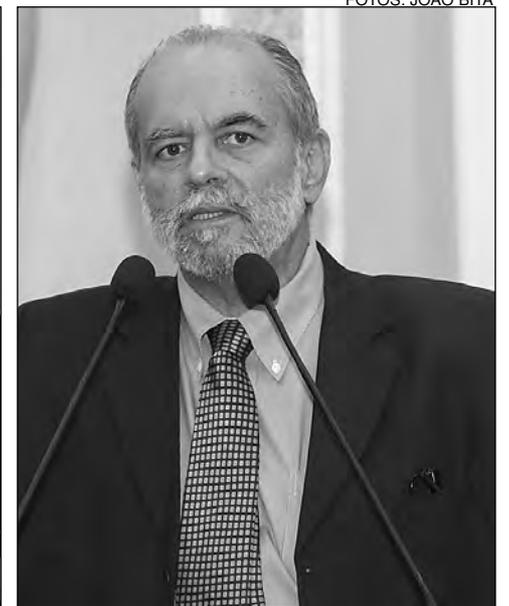
gião Norte de Pernambuco, com o crescimento das cidades, que atraíram milhares de novos moradores”, apontou.

Segundo o petista, o último grande investimento na região foi a Barragem de Botafogo, que já não atende bem à população. “A Comissão Especial pretende debater soluções para minimizar o sofrimento dos moradores. É preciso conhecer os investimentos que estão sendo feitos e os que estão previstos”, explicou, acrescentando que “uma das propostas é a construção de uma barragem no Rio Arataca, no município de Goiana”.

Em aparte, o deputado Ricardo Costa (PMDB) lembrou que esteve, recentemente, em visita à Compesa e que o presidente da companhia, Roberto Tavares, está aguardando a convocação da comissão. “O Governo do Estado está atento à região, mas é necessário incrementar os investimentos”, avaliou.

**TEMPO DE LIDERANÇA** – O líder da bancada de Governo na Casa Joaquim Nabuco, Waldemar Borges (PSB), também se pronunciou. “O Executivo tem interesse em debater a questão e ouvir sugestões para melhorar a oferta de água na região.”

FOTOS: JOÃO BITA



PLENÁRIO - Sérgio Leite e Waldemar Borges apoiaram o encontro sobre o tema

### Economia

## Projeto Território Estratégico de Suape recebe investimentos

O deputado Isaltino Nascimento (PSB) destacou os investimentos do Poder Executivo no Projeto Território Estratégico de Suape. De acordo com o parlamentar, a iniciativa foi criada a partir de uma análise sobre o desenvolvimento do Complexo de Suape, na Mata Sul do Estado, e tem o objetivo de evitar os impactos negativos. O socialista participou do projeto durante os três anos de sua gestão na Secretaria de Transportes.

“O crescimento de Suape trouxe mais de 40 mil trabalhadores de todo Brasil. Foi elevada a oferta de pousadas, imóveis e alimentos; e, ao mesmo tempo, surgiram impactos negativos como o desmatamento, a violência, o consumo de drogas e a pros-



TRIBUNA - Nascimento

stituição infantil”, avaliou. O socialista informou que essa expansão tem sido acompanhada pelo Executivo, com a realização de reuniões periódicas envolvendo os municípios.

Nascimento ressaltou a importância de usar o Complexo de Suape como exemplo para criar o plano estratégico da Mata Norte. “Na região, está localizado o município de Goiana, área de empreendimentos como Fiat e Hemobrás. O desenvolvimento vai gerar novos empregos, mas também haverá processos negativos semelhantes ao que ocorreram no Litoral Sul”, acrescentou.

Na avaliação do socialista, “é fundamental que a Assembleia Legislativa de Pernambuco apresente alternativas para, junto ao Governo do Estado, elaborar o plano estratégico da Mata Norte”. “Está sendo criada, na Casa Joaquim Nabuco, uma Comissão Especial sobre o tema”, informou.

### Voto de Aplausos

## Ivo Tinô Amaral recebe homenagem no Legislativo

Pela contribuição prestada à cultura pernambucana e ao povo de Garanhuns, Agreste do Estado, a deputada Terezinha Nunes (PSDB) homenageou, ontem, o ex-deputado estadual e ex-prefeito de Garanhuns, Ivo Tinô do Amaral. Ela apresentou Voto de Aplausos ao político.

“Ivo Tinô do Amaral será o homenageado da 24ª edição do Festival de Inverno de Garanhuns, criado na gestão do ex-prefeito. Ele comemorou 80 anos na última quarta-feira (12)”, informou.

Terezinha lembrou a trajetória política de Amaral, que começou a trabalhar muito cedo, como funcionário público, depois se elegeu vereador, vindo a ser prefeito e vice-prefeito de



MEMÓRIA - Terezinha

Garanhuns. A tucana também registrou que ocorreu, durante sua passagem pelo Executivo Municipal, a criação, na década de 90, do Primeiro Festival de Inverno de Garanhuns.

“O evento atrai turistas de todo o Nordeste e de outras regiões. Em 2010, por meio de projeto de minha autoria, a atração tornou-se Patrimônio Cultural e Imaterial do Estado, por sua importância no fomento do turismo e da cultura local. Hoje, o Festival de Inverno de Garanhuns é comparado em nível nacional ao evento de Campos de Jordão, no Estado de São Paulo”, ressaltou.

A parlamentar ainda destacou os trabalhos realizados por Ivo Tinô à frente da Prefeitura, como asfaltamento de ruas, calçamentos, iluminação pública, estradas, escolas e postos de saúde, assim como o Relógio das Flores, ponto turístico para quem visita a cidade.

## Ato

## ATO Nº 814/14

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº027/2014, do Deputado Guilherme Uchoa,

**RESOLVE:** exonerar **MARIA DAS DORES OLIVEIRA SANTOS**, do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, nomeando para o referido cargo, **ISABELLA DE LIMA RODRIGUES**, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 120% (cento e vinte por cento), nos termos da Lei nº11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07 e 15.161/13.

Sala Torres Galvão, 13 de fevereiro de 2014.

Deputado **MARCANTONIO DOURADO**  
1º Vice - Presidente

## Atas

**ATA DA REUNIÃO DE INSTALAÇÃO DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 03 DE FEVEREIRO DE 2014, ÀS 15:00 HORAS.**

**PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO GUILHERME UCHÔA**

AOS 3 (TRÊS) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2014 (DOIS MIL E QUATRO), ÀS 15 (QUINZE) HORAS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS ADALBERTO CAVALCANTI, ADALTO SANTOS, AGLAILSON JÚNIOR, ALÚSIO LESSA, ANDRÉ CAMPOS, ÂNGELO FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, BEATRIZ VIDAL, BETINHO GOMES, BOTAFOGO FILHO, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, DANIEL COELHO, DIOGO MORAES, EDUARDO PORTO, EVERALDO CABRAL, FRANCISMAR PONTES, GUILHERME UCHÔA, GUSTAVO NEGROMONTE, HENRIQUE QUEIROZ, ISALTINO NASCIMENTO, JOÃO FERNANDO COUTINHO, JULIO CAVALCANTI, LAURA GOMES, LEONARDO DIAS, MARCANTÔNIO DOURADO, MARY GOUVEIA, MAVIAEL CAVALCANTI, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO SERAFIM NETO, RAIMUNDO PIMENTEL, RAMOS, RAQUEL LYRA, RICARDO COSTA, RILDO BRAZ, RODRIGO NOVAES, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR, SÉRGIO LEITE, SILVIO COSTA FILHO, TERESA LEITÃO, TEREZINHA NUNES, TONY GEL, WALDEMAR BORGES E ZÉ MAURÍCIO, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS MANOEL SANTOS E ODACY AMORIM, ENCONTRANDO-SE LICENCIADO O DEPUTADO ERIBERTO MEDEIROS (ATRÁVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 1209, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2013), FALTARAM OS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA E VINÍCIUS LABANCA, CONSTATADO O QUORUM REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE, DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, DECLARA ABERTA A REUNIÃO, CONVIDA A OCUPAREM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS JOÃO FERNANDO COUTINHO E ADALTO SANTOS, DETERMI-

NA AO SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À LEITURA DO EXPEDIENTE, APÓS A QUAL É ENVIADO À PUBLICAÇÃO. O SENHOR PRESIDENTE CONVIDA OS DEPUTADOS WALDEMAR BORGES E SÉRGIO LEITE, RESPECTIVAMENTE LÍDERES DO GOVERNO E DA OPOSIÇÃO NESTA CASA, PARA CONDUZIREM O EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS, À MESA DOS TRABALHOS. O SENHOR PRESIDENTE GUILHERME UCHÔA EM SEU PRONUNCIAMENTO AFIRMA QUE EM 2014 O LEGISLATIVO VAI SER CENÁRIO DE DEBATES IMPORTANTES, VISANDO CONTRIBUIR PARA O DESENVOLVIMENTO DE PERNAMBUCO, SALIENTANDO A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE CEM VAGAS NESTA CASA; A INAUGURAÇÃO DO NOVO ANEXO DA ALEPE, ONDE VÃO FUNCIONAR OS GABINETES DOS PARLAMENTARES, ALÉM DO NOVO PLENÁRIO, AUDITÓRIO E PLENARINHOS E A REFORMA DO EDIFÍCIO SENADOR NILO COELHO QUE ABRIGARÁ OS DEMAIS SETORES DA ASSEMBLEIA. FINALIZOU DESTACANDO O LANÇAMENTO DA NOVA EDIÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO PODER, UTILIZANDO PAPEL RECICLADO. O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO SENHOR GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS PARA PROCEDER A LEITURA DA MENSAGEM EXPONDO A SITUAÇÃO DO ESTADO, CONFORME O INCISO XXI DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL. O SENHOR PRESIDENTE SOLICITA UM MINUTO DE SILÊNCIO EM HOMENAGEM PÓSTUMA PELO FALECIMENTO DO SENHOR JURANDIR BEZERRA, SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DO LEGISLATIVO DESTA CASA. O SENHOR PRESIDENTE SUSPENDE A REUNIÃO POR CINCO MINUTOS, CONVIDANDO OS DEPUTADOS WALDEMAR BORGES E SÉRGIO LEITE A ACOMPANHAREM O SENHOR GOVERNADOR À SAÍDA DO PLENÁRIO. RETORNANDO AOS TRABALHOS, O SENHOR PRESIDENTE DESPACHA À PUBLICAÇÃO AS INDICAÇÕES NºS 7564/2014 A 7588/2014, OS REQUERIMENTOS NºS 3066/2014 A 3087/2014 E ENCAMINHA ÀS PRIMEIRA, SEGUNDA, TERCEIRA, QUINTA, SÉTIMA, OITAVA, NONA, DÉCIMA PRIMEIRA, DÉCIMA SEGUNDA COMISSÕES E À MESA DIRETORA OS PROJETOS DE RESOLUÇÃO NºS 1781/2014 A 1783/2014, 1788/2014 E 1794/2014, BEM COMO OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 1784/2014 A 1787/2014, 1789/2014 A 1793/2014 E 1795/2014, APRESENTADOS NESTA REUNIÃO, ENVIANDO A PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DO DIA DE AMANHÃ TODAS ESTAS PROPOSIÇÕES. O SENHOR PRESIDENTE ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER ORDINÁRIO, PARA AMANHÃ, NO HORÁRIO REGIMENTAL.

REPUBLICADA

**ATA DA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 12 DE FEVEREIRO DE 2014, ÀS 14:30 HORAS.**

**PRESIDÊNCIA DOS DEPUTADOS GUILHERME UCHÔA E JOÃO FERNANDO COUTINHO**

AOS 12 (DOZE) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2014 (DOIS MIL E TREZE), ÀS 14 (ATORZE) HORAS E 30 (TRINTA) MINUTOS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS ADALBERTO CAVALCANTI, ADALTO SANTOS, ALBERTO FEITOSA, ALÚSIO LESSA, ANDRÉ CAMPOS, ÂNGELO FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, BEATRIZ VIDAL,

BETINHO GOMES, BOTAFOGO FILHO, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, DANIEL COELHO, EDUARDO PORTO, EVERALDO CABRAL, FRANCISMAR PONTES, GUILHERME UCHÔA, GUSTAVO NEGROMONTE, HENRIQUE QUEIROZ, ISALTINO NASCIMENTO, JOÃO FERNANDO COUTINHO, JULIO CAVALCANTI, LAURA GOMES, LEONARDO DIAS, MARCANTÔNIO DOURADO, MARY GOUVEIA, MAVIAEL CAVALCANTI, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO SERAFIM NETO, RAIMUNDO PIMENTEL, RAQUEL LYRA, RILDO BRAZ, RODRIGO NOVAES, SÉRGIO LEITE, SILVIO COSTA FILHO, TERESA LEITÃO, TEREZINHA NUNES, TONY GEL, WALDEMAR BORGES E ZÉ MAURÍCIO, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS AGLAILSON JÚNIOR, MANOEL SANTOS, ODACY AMORIM, RAMOS, RICARDO COSTA, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR E VINÍCIUS LABANCA, ENCONTRANDO-SE LICENCIADOS OS DEPUTADOS ERIBERTO MEDEIROS (ATRÁVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 1209, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2013) E DIOGO MORAES (ATRÁVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 1224, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014), CONSTATADO O QUORUM REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE, DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, DECLARA ABERTA A REUNIÃO, CONVIDA A OCUPAREM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS CLAUDIANO MARTINS FILHO E ADALTO SANTOS, RESPECTIVAMENTE, DETERMINA A ESTE QUE PROCEDA À LEITURA DA ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA REALIZADA NO DIA ONZE DO CORRENTE, APÓS A QUAL O SENHOR PRESIDENTE A SUBMETE À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, QUE, APROVADA, É ENVIADA À PUBLICAÇÃO, E AO SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À LEITURA DO EXPEDIENTE, APÓS A QUAL É ENVIADO À PUBLICAÇÃO, ANUNCIA O PEQUENO EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO ADALBERTO CAVALCANTI PARA COMENTAR A VIOLÊNCIA NOS MUNICÍPIOS DO SERTÃO DO ESTADO, DESTACANDO QUE O COMÉRCIO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA VEM SOFRENDO COM ASSALTOS FREQUENTES, ASSALTOS NAS ESTRADAS E A CARROS FORTES, BANCOS E COMÉRCIOS; E NA CIDADE DE AFRÂNIO, COM 20 MIL HABITANTES, APENAS QUATRO POLICIAIS FAZEM A SEGURANÇA DO MUNICÍPIO; APELA À SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL PARA QUE TOME PROVIDÊNCIAS. FINALIZA COMENTANDO A SITUAÇÃO DA ESCOLA DE REFERÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, ONDE, POR FALTA DE SERVIDORES NA INSTITUIÇÃO, OS PROFESSORES ESTÃO CUIDANDO DA LIMPEZA DA ESCOLA. A DEPUTADA RAQUEL LYRA REGISTRA VISITA À FAZENDA DA ESPERANÇA, EM SÃO JOAQUIM DO MONTE, INFORMANDO QUE PARTICIPOU DE UMA MISSA CELEBRADA PELO BISPO DE CARUARU, DOM BERNADINO MARCHIÓ, EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DA INSTITUIÇÃO, NO ÚLTIMO DIA NOVE, DESTACANDO QUE O LOCAL É UMA COMUNIDADE TERAPÊUTICA QUE ABRIGA 36 DEPENDENTES QUÍMICOS, PROPORCIONANDO O CULTIVO DE HORTALIÇAS, VERDURAS E FRUTAS, ALÉM DE PRODUIREM BISCOITO E FAZEREM ARTESANAIS. O DEPUTADO ADALTO SANTOS, ÚLTIMO ORADOR DO PEQUENO EXPEDIENTE DESTACA O PROJETO DE SUA AUTORIA, EM TRAMITAÇÃO NA CASA, QUE PROÍBE A FABRICAÇÃO, VENDA E COMERCIALIZAÇÃO DE ARMAS DE BRINQUEDO NO ESTADO, ESTIPULANDO PUNIÇÕES PARA OS EMPREENDEMENTOS QUE DESOBEDECEREM A REGRA DE FABRICAÇÃO E COMÉRCIO, INFORMANDO QUE JÁ EXISTE A LEI 12.098/2001, QUE PROÍBE A FABRICAÇÃO DO PRODUTO, MAS ELA NÃO INSTITUI PUNIÇÃO PARA EMPRESAS QUE DESOBEDECEREM À NORMA. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O GRANDE EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA À DEPUTADA TEREZINHA NUNES PARA TRATAR DA PARALISAÇÃO DAS OBRAS NO CENTRO INTEGRADO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ITAQUITINGA - CIR, COM PREVISÃO DE CONCLUSÃO EM 2011, DESTACANDO QUE O ESTADO TEM UM DÉFICIT DE 19.467 VAGAS E COBROU PROVIDÊNCIAS EM RELAÇÃO AO TÉRMINO DA NOVA UNIDADE. A ORADORA É APARTEADA PELOS DEPUTADOS TERESA LEITÃO, DANIEL COELHO, SÉRGIO LEITE E BETINHO GOMES. O DEPUTADO ALBERTO FEITOSA DECLARA APOIO A QUATRO VEREADORES DE GRAVATÁ QUE CORREM O RISCO DE PERDER O MANDATO, SOLICITADO PELO PRESIDENTE DA CÂMARA DE GRAVATÁ, PEDRO MARTINIANO, POR TEREM FALTADO A TRÊS REUNIÕES PLENÁRIAS DA CÂMARA DAQUELE MUNICÍPIO. FINALIZA QUESTIONANDO A APROVAÇÃO DE PROJETO VOLTADO À RECONDUÇÃO DE PEDRO MARTINIANO À PRESIDÊNCIA DA CÂMARA, SUGERINDO QUE A COMISSÃO DE NEGÓCIOS MUNICIPAIS REALIZE UM DEBATE SOBRE O ASSUNTO. O DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO, ÚLTIMO ORADOR DO GRANDE EXPEDIENTE DISCORDA DO PRONUNCIAMENTO DA DEPUTADA TEREZINHA NUNES, INFORMANDO QUE NA GESTÃO DO GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS OS INVESTIMENTOS NO SETOR DOBRARAM, DETALHANDO QUE EM MAIO O PRESIDIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE VAI OFERECER 180 NOVAS VAGAS E QUE ATÉ JULHO, SERÃO ENTREGUES OUTRAS OCUPAÇÕES NO ANÍBAL BRUNO, NO PRESIDIO DE TACAÍMBÓ E NO COTEL. O ORADOR É APARTEADO PELOS DEPUTADOS ALUISIO LESSA, WALDEMAR BORGES (ASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO JOÃO FERNANDO

COUTINHO), MAVIAEL CAVALCANTI, LAURA GOMES, ALBERTO FEITOSA E RAQUEL LYRA. O SENHOR PRESIDENTE JOÃO FERNANDO COUTINHO REGISTRA A PRESENÇA DOS VEREADORES JESSÉ VALÉRIO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, DUDU ISIDORO E LIA DO MUNICÍPIO DE CARPINA. (REASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO GUILHERME UCHÔA). O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA A ORDEM DO DIA. SÃO APROVADOS EM SEGUNDA DISCUSSÃO: O SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1502/2013 E O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1598/2013. SÃO APROVADOS EM PRIMEIRA DISCUSSÃO: O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 145/2014, JUNTAMENTE COM EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 E SUBEMENDA MODIFICATIVA Nº 01; SUBSTITUTIVOS Nº 01 AOS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 1257/2013 E 1271/2013. ABERTA A DISCUSSÃO EM PLENÁRIO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO DE Nº 1778/2013 E NÃO HAVENDO ORADORES INSCRITOS, O SENHOR PRESIDENTE A ENCERRA. EM SEGUIDA, O SENHOR PRESIDENTE INFORMA AO PLENÁRIO QUE A VOTAÇÃO OBEDECERÁ AO PROCESSO NOMINAL. ASSUME A PRIMEIRA-SECRETARIA E A SEGUNDA-SECRETARIA OS DEPUTADOS JOÃO FERNANDO COUTINHO E CLAUDIANO MARTINS FILHO, RESPECTIVAMENTE. LOGO APÓS, O SENHOR PRESIDENTE DETERMINA AO PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA A CHAMADA NOMINAL DOS SENHORES PARLAMENTARES PARA VOTAÇÃO. ISTO FEITO VOTAM SIM OS DEPUTADOS ADALBERTO CAVALCANTI, ADALTO SANTOS, ALBERTO FEITOSA, ALÚSIO LESSA, ANDRÉ CAMPOS, ÂNGELO FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, BEATRIZ VIDAL, BETINHO GOMES, BOTAFOGO FILHO, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, DANIEL COELHO, EDUARDO PORTO, EVERALDO CABRAL, FRANCISMAR PONTES, GUSTAVO NEGROMONTE, HENRIQUE QUEIROZ, ISALTINO NASCIMENTO, JOÃO FERNANDO COUTINHO, JULIO CAVALCANTI, LAURA GOMES, LEONARDO DIAS, MARCANTÔNIO DOURADO, MARY GOUVEIA, MAVIAEL CAVALCANTI, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO SERAFIM NETO, RAIMUNDO PIMENTEL, RAQUEL LYRA, RILDO BRAZ, RODRIGO NOVAES, SÉRGIO LEITE, SILVIO COSTA FILHO, TERESA LEITÃO, TEREZINHA NUNES, TONY GEL, WALDEMAR BORGES E ZÉ MAURÍCIO (40). DEIXARAM DE VOTAR OS DEPUTADOS AGLAILSON JÚNIOR, DIOGO MORAES, MANOEL SANTOS, ODACY AMORIM, RAMOS, RICARDO COSTA, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR E VINÍCIUS LABANCA, POR ESTAREM AUSENTES DO PLENÁRIO E O DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, PRESIDENTE DESTA PODER, EM VIRTUDE DO QUE DISPÕE O ART. 65, INCISO IV, ALÍNEA C, DO REGIMENTO INTERNO (09). SENDO, POR CONSEGUINTE, APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1778/2014. ABERTA A DISCUSSÃO EM PLENÁRIO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO DE Nº 1782/2013 E NÃO HAVENDO ORADORES INSCRITOS, O SENHOR PRESIDENTE A ENCERRA. EM SEGUIDA, O SENHOR PRESIDENTE INFORMA AO PLENÁRIO QUE A VOTAÇÃO OBEDECERÁ AO PROCESSO NOMINAL. ASSUME A PRIMEIRA-SECRETARIA E A SEGUNDA-SECRETARIA OS DEPUTADOS JOÃO FERNANDO COUTINHO E CLAUDIANO MARTINS FILHO, RESPECTIVAMENTE. LOGO APÓS, O SENHOR PRESIDENTE DETERMINA AO PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA A CHAMADA NOMINAL DOS SENHORES PARLAMENTARES PARA VOTAÇÃO. ISTO FEITO VOTAM SIM OS DEPUTADOS ADALBERTO CAVALCANTI, ADALTO SANTOS, ALBERTO FEITOSA, ALÚSIO LESSA, ANDRÉ CAMPOS, ÂNGELO FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, BEATRIZ VIDAL, BETINHO GOMES, BOTAFOGO FILHO, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, DANIEL COELHO, EDUARDO PORTO, EVERALDO CABRAL, FRANCISMAR PONTES, GUSTAVO NEGROMONTE, HENRIQUE QUEIROZ, ISALTINO NASCIMENTO, JOÃO FERNANDO COUTINHO, JULIO CAVALCANTI, LAURA GOMES, LEONARDO DIAS, MARCANTÔNIO DOURADO, MARY GOUVEIA, MAVIAEL CAVALCANTI, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO SERAFIM NETO, RAIMUNDO PIMENTEL, RAQUEL LYRA, RILDO BRAZ, RODRIGO NOVAES, SÉRGIO LEITE, SILVIO COSTA FILHO, TERESA LEITÃO, TEREZINHA NUNES, TONY GEL, WALDEMAR BORGES E ZÉ MAURÍCIO (40). DEIXARAM DE VOTAR OS DEPUTADOS AGLAILSON JÚNIOR, DIOGO MORAES, MANOEL SANTOS, ODACY AMORIM, RAMOS, RICARDO COSTA, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR E VINÍCIUS LABANCA, POR ESTAREM AUSENTES DO PLENÁRIO E O DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, PRESIDENTE DESTA PODER, EM VIRTUDE DO QUE DISPÕE O ART. 65, INCISO IV, ALÍNEA C, DO REGIMENTO INTERNO (09). SENDO, POR CONSEGUINTE, APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1782/2014. SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES NºS 7625/2014 A 7631/2014 E OS REQUERIMENTOS NºS 3110/2014 A 3123/2014. O SENHOR PRESIDENTE DESPACHA À PUBLICAÇÃO AS INDICAÇÕES NºS 7660/2014 A 7671/2014, OS REQUERIMENTOS NºS 3126/2014 A 3129/2014 E ENCAMINHA ÀS PRIMEIRA, SEGUNDA, TERCEIRA, QUINTA E SEXTA COMISSÕES O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1827/2014, APRESENTADOS NESTA REUNIÃO, ENVIANDO A PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DO DIA DE AMANHÃ TODAS

## PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA: **Presidente**, Deputado Guilherme Uchoa; **1º Vice-Presidente**, Deputado Marcantônio Dourado; **2º Vice-Presidente**, Deputado André Campos; **1º Secretário**, Deputado João Fernando Coutinho; **2º Secretário**, Deputado Claudiano Martins Filho; **3º Secretário**, Deputado Sebastião Oliveira Júnior; **4º Secretário**, Deputado Eriberto Medeiros. **Procurador-Geral** - Ismar Teixeira Cabral; **Superintendente-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Secretária-Geral da Mesa Diretora** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente Administrativo** - José Lourenço de Sobral Neto; **Superintendente de Gestão de Pessoas** - Sérgio Maurício Coutinho Côrea de Oliveira; **Superintendente de Planejamento e Gestão** - Edécio Rodrigues de Lima; **Superintendente de Tecnologia da Informação** - Braulio José de Lira C. Torres; **Chefe do Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Aldo Mota; **Superintendente de Segurança Legislativa** - Coronel Ricardo Ferreira de Lima; **Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Superintendente de Comunicação Social** - Paula Barbosa Imperiano; **Chefe de Departamento de Imprensa** - Marconi Glauco; **Editora** - Margot Dourado; **Subeditora** - Manoela Moreira; **Jornalistas** - Antônio Azevedo, Cláudia Lucena, Fernanda Rodrigues, Ferdinando Neto, Felipe Marques, Isabelle Costa Lima, Renata Varjal, Sandra Salisvânia e Yanna Araújo; **Fotografia**: Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), Lucas Neves, João Bitá e Rinaldo Marques; **Diagramação e Editoração Eletrônica**: Alécio Nicolak Júnior e Anderson Galvão; **Chefe de Departamento de Rádio**: Ana Lúcia Lins; **Repórteres**: Anselmo Monteiro, Carolina Flores, Felipe Marques, Mirella Lemos, Rosângela Almeida e Verônica Barros; **Operadores de Som**: Alcidezio Ramos, Aristides Pandelis Frangakis e Mauro Silva; **Estagiários**: Ana Paula Costa, Alessandra Tenório, Bruna Cunha, D'angelo Mathias, Morgana Barros, Nathália Calih; **Chefe do Departamento de TV**, Antônio Magalhães; **Gerente de Produção de TV**, Natália Câmara; **Reportagem**: Ana Cláudia Braga, Dianely Sales, Mônica Alcântara, Mara Amorim, Regina Morais; **Produção**: Natália Bormann, Solange Mendonça e Kiki Marinho; **Apresentação**: Mônica Alcântara, Mara Amorim. **Endereço**: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso E-mail**: [assistenciadecomunicacao@alepe.pe.gov.br](mailto:assistenciadecomunicacao@alepe.pe.gov.br)



**Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>**

ESTAS PROPOSIÇÕES. O SENHOR PRESIDENTE ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER ORDINÁRIO, PARA AMANHÃ, ÀS 10 HORAS.

## Expediente

**OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 13 DE FEVEREIRO DE 2014.**

## EXPEDIENTE

**PARECER Nº 5658** - DA COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS opinando favorável ao Substitutivo nº 01 aos Projetos de Lei nºs 489 e 1521.  
À Imprimir.

**PARECER Nº 5659** - DA COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS opinando favorável ao Projeto de Resolução nº 1780.  
À Imprimir.

**PARECER Nº 5660** - DA COMISSÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 1281.  
À Imprimir.

**PARECERES NºS 5661, 5662, 5667, 5668, 5669, 5670, 5672 E 5673** - DA COMISSÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável aos Projetos de Lei nºs 1335, 1482, 1661, 1677, 1692, 1700, 1796 e 1797.  
À Imprimir.

**PARECERES NºS 5663 E 5677** - DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA opinando favorável aos Projetos de Lei nºs 1796 e 1797.  
À Imprimir.

**PARECER Nº 5664** - DA COMISSÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável ao Projeto de Lei nº 1544, juntamente com a Emenda nº 01.  
À Imprimir.

**PARECER Nº 5665** - DA COMISSÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável ao Projeto de Lei nº 1565, juntamente com a Emenda nº 01.  
À Imprimir.

**PARECER Nº 5666** - DA COMISSÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 1584.  
À Imprimir.

**PARECER Nº 5671** - DA COMISSÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 1709.  
À Imprimir.

**PARECER Nº 5674** - DA COMISSÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável ao Projeto de Resolução nº 1799, juntamente com a Emenda nº 01.  
À Imprimir.

**PARECER Nº 5675** - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 1502.  
À Imprimir.

**PARECER Nº 5676** - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 1598.  
À Imprimir.

**REQUERIMENTO** - DO DEPUTADO GUILHERME UCHÔA solicitando dispensa da presença na reunião Plenária do dia 13 de fevereiro de 2014.  
À Publicação.

**COMUNICADOS NºS 71000 A 71049** - DO PRESIDENTE DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.  
Às 2ª e 5ª Comissões.

## Solicitação de Dispensa

### REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE PRESENÇA EM REUNIÃO PLENÁRIA

**Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.**

O Deputado **Guilherme Uchôa** com assento nesta Assembleia Legislativa, solicita, nos termos do inciso art. 30, do Regimento Interno, dispensa da presença na(s) reunião(es) do(s) dia(s) 13 de fevereiro de 2014, pelo motivo abaixo justificado.

#### JUSTIFICATIVA:

Viagem a São Paulo - SP.

Recife, 13 de fevereiro de 2014.

**Guilherme Uchôa**

*Deputado*

DESPACHO:  
Deferido

**Ao expediente, em 13/02/2014**

**Alberto Feitosa**

Deputado

## Projeto

### Projeto de Lei Ordinária N° 1828/2014

**Ementa:** Modifica a Lei nº 14.125 de 24 de agosto de 2010.

#### ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

#### DECRETA:

Art. 1º O artigo 1º da Lei nº 14.125 de 24 de agosto de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica denominado Escola Técnica Estadual Yalorixá Severina Paraíso da Silva, a Escola Técnica Estadual de Educação a ser construída pelo Governador do Estado, através da Secretaria Estadual de Educação, no município de Olinda/PE.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### Justificativa

A yalorixá Severina Paraíso da Silva, carinhosa mente conhecida em vida por mãe Biu, foi iniciada no culto aos Orixás da tradição de Xambá em 29 de junho de 1935, pelo babalorixá Arthur Rosendo e a yalorixá Maria Oyá.

Tornou-se a segunda yalorixá do Terreiro de Xambá em 1950, onde dedicou 43 anos de sua vida. Foi uma aguerrida liderança em defesa das religiões de matriz africana, e como sempre assumiu sua identidade sacerdotisa de Xambá com yalorixá, é que peço a colaboração dos meus pares da Casa de Joaquim Nabuco para a aprovação do presente projeto.

**Sala das Reuniões, em 12 de fevereiro de 2014.**

**Isaltino Nascimento**  
Deputado

Às 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

## Pareceres de Comissão

### Parecer N° 5663/2014

#### Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Educação e Cultura, o Projeto de Lei Complementar nº. 1796/2014, de autoria do Poder Executivo para apreciação e emissão de parecer;

1.2- A proposição em discussão já recebeu parecer favorável na esfera da primeira comissão a quem compete analisar a constitucionalidade e legalidade da referida matéria.

#### Parecer do Relator

2.1- A proposição ora em apreciação, cria, no Quadro Permanente de Pessoal da Universidade de Pernambuco - UPE, vagas de Professor Universitário, do Grupo Ocupacional de Magistério Superior.

2.2 – De acordo com a justificativa do autor, in verbis:

"Desde o ano de 2006 a UPE vem observando grande crescimento no número de cursos ofertados à população pernambucana de 40 (quarenta) para 67 (sessenta), entre cursos de graduação e pós-graduação, representando um aumento na ordem de 67,5% (sessenta e sete e meio por cento) nesse período.

Em que pese a criação destes 27 cursos (sendo 20 de Graduação e 7 de Pós Graduação), ainda não houve aumento do número de vagas de docentes do Magistério Superior para atuação nos referidos cursos, o que vem dificultando a regular ministração de aulas, especialmente no interior do Estado, onde a carência de professores é maior.

Dessa forma, o incremento do número de vagas de Professor Universitário do Quadro Permanente de Pessoal da UPE, objeto do presente Projeto de Lei, além de propiciar a regularização da demanda atualmente existente por professores universitários, responderá, em particular, ao desafio da interiorização e fixação destes profissionais de nível superior naquelas localidades.

Justifica-se, portanto, a ampliação das vagas do Quadro efetivo para o Magistério Superior da Universidade de Pernambuco em razão da necessidade de fortalecimento da formação superior nas diversas microrregiões do Estado, que vem sendo realizada de maneira exitosa, com a citada criação de novas vagas e cursos de Graduação e Pós-graduação."

Os números apresentados na justificativa contida no Projeto e a clara intenção em qualificar o ensino universitário, cumprindo justo compromisso em levar ao interior do Estado maiores possibilidades de acesso, traduzem a importância da matéria trazida a esta comissão.

Neste sentido, e tendo em vista a importância da ampliação da oferta de vagas pela valorosa instituição reconhecida pelos conceitos que recebe do Ministério da Educação que é a Universidade de Pernambuco, ofertando aos cidadãos pernambucanos acesso ao Ensino Superior, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei Complementar 1796/2014 de autoria do Poder Executivo.

**Laura Gomes**  
Deputada

#### Conclusão da Comissão

Diante do exposto, em conformidade com o artigo 99, do Regimento Interno opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Complementar nº. 1796/2014, de autoria do Poder Executivo.

**Sala da Comissão de Educação e Cultura, em 13 de fevereiro de 2014.**

**Presidente: Laura Gomes.**

**Relator : Laura Gomes.**

**Favoráveis os (4) deputados: Adalto Santos, Gustavo Negromonte, Laura Gomes, Teresa Leitão.**

### Parecer N° 5677/2014

#### Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Educação e Cultura, o Projeto de Lei Complementar nº. 1797/2014, de autoria do Poder Executivo para apreciação e emissão de parecer, encaminhado pelo Governador do Estado, através de mensagem Nº 03/2014.

1.2- A proposição em discussão já recebeu parecer favorável na esfera da primeira comissão a quem compete analisar a constitucionalidade e legalidade da referida matéria.

#### Parecer do Relator

2.1- A proposição, ora em apreciação, estipula novos valores de vencimento base do cargo público de Professor, integrantes do respectivo Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos - PCCV, instituído pela Lei nº 11.559, de 10 de junho de 1998, que passam a valer com os novos valores nominais fixados nos termos dos Anexos I e II, cujos efeitos financeiros devem vigorar a partir de 1º de janeiro de 2014.

2.2 – De acordo com a justificativa do autor, in verbis:

"A proposição em tela dá continuidade ao processo de reconhecimento do servidor estadual, o qual busca a sua valorização por meio da organização das estruturas salariais".

E continua o autor:

As razões expostas e a importância da proposição induzem-me à convicção de que se emprestará ao projeto o apoio indispensável para a sua formalização, razão pela qual solicito a observância, na respectiva tramitação, do regime de urgência de que trata o art. 21 da Constituição Estadual." Entendendo que os valores indicados no Projeto de Lei Complementar 1797/2014 cumprem integralmente o que está proposto na Lei do Piso Salarial Nacional de Professores, ainda que necessitem de ajustes que promovam uma melhor distribuição ante os escalonamentos existentes no PCCV no tocante às suas estruturas salariais,

concordo com a sua aprovação.

2.3 Nesse sentido, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei Complementar

1797/2014 de autoria do Poder Executivo.

**Teresa Leitão**  
Deputada

#### Conclusão da Comissão

Diante do exposto, em conformidade com o artigo 99, do Regimento Interno opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Complementar nº. 1797/2014, de autoria do Poder Executivo.

**Sala da Comissão de Educação e Cultura, em 13 de fevereiro de 2014.**

**Presidente: Laura Gomes.**

**Relator : Teresa Leitão.**

**Favoráveis os (3) deputados: Adalto Santos, Laura Gomes, Teresa Leitão.**

## Indicações

### Indicação N° 7672/2014

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de PERNAMBUCO, **Eduardo Henrique Accioly Campos**; ao Exmo. Sr. Secretário das Cidades, **Daniilo Jorge de Barros Cabral**, **No sentido de construir uma ponte ligando o Bairro de Cabugá ao centro da Cidade de São Caetano.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito de São Caetano, José da Silva Neves Filho, à Rua Praça Josué Gomes, s/n, Centro, São Caetano - PE, CEP 55130-000; ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores de São Caetano, Olímpio José dos Santos e demais Vereadores, à Rua Salestiano Ferreira Lima, s/n, Centro, São Caetano- PE, CEP 55130-000; a Exma. Srª Juíza da Comarca de São Caetano, Ângela Mesquita de Borba Maranhão, à Av. Pedro Almeida do Nascimento, s/n, Centro, São Caetano - PE, CEP 55130-000; ao Exmo. Sr. Promotor da Comarca de São Caetano, José Raimundo Gonçalves de Carvalho, à Av. Vereador João Clemente, s/n, Fórum Municipal, Centro, São Caetano - PE, CEP 55130-000.

#### Justificativa

O número de veículos em circulação aumenta todos os meses, o que requer obras viárias que facilitam a fluidez do trânsito. Este problema ocorre na maioria das Cidades Brasileiras, e o Município de São Caetano está inserido neste grupo, necessitando da construção de uma ponte sobre o Rio Ipojuca, ligando o Bairro de Cabugá ao Centro da Cidade. Tal edificação contribuirá com a modalidade urbana, proporcionando melhor condição de vida a população nos seus deslocamentos.

**Sala das Reuniões, em 11 de fevereiro de 2014.**

**Eduardo Porto**  
Deputado

### Indicação N° 7673/2014

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Henrique Accioly Campos**; ao Exmo. Sr. Secretário das cidades, **Daniilo Jorge de Barros Cabral**, **No sentido de viabilizar a construção de uma passarela sobre o Rio Ipojuca, ligando o loteamento dos Funcionários ao Centro do Município de São Caetano.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito de São Caetano, José da Silva Neves Filho, à Rua Praça Josué Gomes, s/n, Centro, São Caetano – PE, CEP 55130-000; ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores de São Caetano, Olímpio José dos Santos e demais Vereadores, à Rua Salestiano Ferreira Lima, s/n, Centro, São Caetano – PE, CEP 55130-000; a Exma. Sr. Juíza da Comarca de São Caetano, Ângela Mesquita de Borba Maranhão, à Av. Pedro Almeida do Nascimento, s/n, Comarca de São Caetano- PE, CEP 55130-000; ao Exmo. Sr. Promotor da Comarca de São Caetano, José Raimundo Gonçalves de Carvalho, à Av. Vereador João Clemente, s/n, Fórum Municipal, Centro, São Caetano- PE, CEP 55130-000.

#### Justificativa

Os moradores do loteamento dos Funcionários reclamam pela falta de uma passarela sobre o Rio Ipojuca, esta obra iria facilitar o acesso ao Centro da Cidade nos seus deslocamentos rumo ao trabalho, escola e etc. O poder

Publico Municipal ainda não teve condição de solucionar este problema e a população clama por providências.

<b>Sala das Reuniões, em 12 de fevereiro de 2014.</b>
<span></span>
<b>Eduardo Porto</b> <b>Deputado</b>

## Indicação N° 7674/2014

Indicamos à Mesa ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Ilmo. Sr. Presidente do Grande Recife Consócio de Transportes, o Dr. Nelson Barreto Coutinho Bezerra de Menezes, no sentido de viabilizar um novo trajeto para a linha 831 Aguazinha Xambá, para que a mesma faça o percurso Xambá Sapucaia, no bairro de Sapucaia de Dentro- Olinda/PE e que a linha 841 Nova Olinda também fizesse um novo percurso.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a Ubirajara Alves de Lima, na Travessa da Olha, nº 42, casa B, Sapucaia de Dentro, Olinda-PE e à Associação Comunitária de Sapucaia e Aguazinha, na Rua Iracema, nº 124, Sapucaia de Dentro, Olinda/PE, CEP: 53280-110.

<b>Justificativa</b>
<span></span>

Os moradores do bairro de Sapucaia de Dentro no município de Olinda/PE estão encontrando dificuldades em se deslocarem, em virtude de algumas linhas de ônibus não contemplarem a passagem em algumas ruas do bairro. Desta forma, buscando contribuir para que a mobilidade dos transeuntes possa ser melhorada, solicitamos ao Grande Recife Consócio de Transportes a viabilidade em disponibilizar novos percursos para as linhas 831 e 841. A sugestão dos moradores é que a linha 831 Aguazinha Xambá realize o percurso Xambá Sapucaia com o seguinte trajeto: Avenida Presidente Kennedy, Estrada de Aguazinha, Rua do Olha, Rua Malasia, Rua Petrópolis, Rua Severino Simão, Rua Jacira, Rua da Mata, Terminal. Rua da Mata Terminal Xambá; Rua da Mata, Rua Flôr de Lira, Rua da Olha, Rua 2 de Fevereiro, Estrada de Aguazinha, Av. Presidente Kennedy, Terminal TI, Xambá.

Em relação à linha 841 Nova Olinda, os moradores solicitam que seja realizado o seguinte percurso: Nova Olinda Xambá; Rua Nelson Melo Paz Barreto, Rua Jacira, Rua da Mata, Rua Bogotá, Rua Pedro Ivo, TI Xambá, Xambá- Nova Olinda, Av. Presidente Kennedy, Travessa Tenente Tota, Rua Tenente Tota, Rua Pedro Ivo, Rua Bogotá, Rua da Mata, Rua Jacira, Rua Nelson Melo Paz Barreto, Terminal. O atendimento a este pleito trará grandes contribuições para os moradores da região que precisam do serviço de transporte público para se deslocar, trazendo bem-estar e melhorias para os cidadãos.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.

<b>Sala das Reuniões, em 12 de fevereiro de 2014.</b>
<span></span>
<b>Gustavo Negromonte</b> <b>Deputado</b>

## Indicação N° 7675/2014

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado apelo ao Exmo. Ministro da Saúde, Dr. Arthur Chioro, ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Campos, ao Secretário de Saúde, Dr. Antônio Figueira, no sentido de viabilizar a instalação uma Unidade de Pronto Atendimento - UPA - no município de Sertânia.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao :

Exmo. Sr. Ministro da Saúde, Dr. Arthur Chioro, Ministério da Saúde, Esplanada dos Ministérios, Bloco G, Brasília. DF. CEP: 70058-900;

Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Campos, Av. Agamenon Magalhães, nº 200, Salgadinho. Olinda. PE. CEP: 50010-928;

Exmo. Sr. Vice-Governador do Estado de Pernambuco, Dr. João Lyra Neto, Av. Cruz Cabugá, nº 1211, Santo Amaro. Recife. PE. CEP: 50040-000;

Exmo. Sr. Secretário de Saúde, Dr. Antônio Figueira, Rua Dona Maria Nogueira, nº 519, Bongí, Recife. PE. CEP: 50751-530;

Exmo. Sr. Prefeito de Sertânia, Gustavo Lins, Prefeitura Municipal de Sertânia, Praça João Pereira Vale, nº20, Centro. Sertânia. PE. CEP: 56600-000;

Exmo. Sr. Vice-Prefeito de Sertânia, Sinvál Cavalcanti Siqueira, Prefeitura Municipal de Sertânia, Praça João Pereira Vale, nº 20, Centro. Sertânia. PE. CEP: 56600-000;
Ilmos. Senhores Vereadores : José Ivan de Lima, José Etelvino Lins de Albuquerque, Dogival Rodrigues dos Santos, Antônio Monteiro de Almeida, José Damião da Silva, José Fabiano Tarcísio, Orestes Neves de Albuquerque, José Francisco Amaral, Magaly Andrade Galindo de Araújo, Edmundo José Alves, Washington Passos, José Urbano Aleixo; todos com endereço na Câmara de Vereadores de Sertânia, Rua Dr. Ulisses Lins de Albuquerque, nº 101, Centro. Sertânia. PE. CEP: 56600-000;

Associação Comercial e Industrial de Sertânia, Rua Francisco Sales, s/n, Centro. Sertânia. PE. CEP: 56600-000;

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Sertânia, Rua Catarina Santos, nº 92, Centro. Sertânia. PE. CEP: 56600-000.

<b>Justificativa</b>
<span></span>

O município de Sertânia com aproximadamente 40.000 mil habitantes vem sendo referência na área de saúde, mas a demanda pelos seus serviços de saúde das cidades circunvizinhas e região vem sufocando o atendimentos ao hospital e aos postos de saúde, prejudicando todos aqueles que procuram e necessitam dos seus serviços, porém , com a implantação desta Unidade de Pronto Atendimento - UPA, haverá uma descentralização no atendimento beneficiando a população mais carente da cidade e região.

A Unidade de Pronto Atendimento - UPA - vai funcionar 24 horas por dia, sete dias na semana e podem resolver grande parte das urgências e emergências, com pressão e febre alta, fraturas, cortes, infarto e derrame. Com isso ajudam a diminuir as filas nos prontos-socorros dos hospitais. A UPA inova ao oferecer estrutura simplificada com raio-X, eletrocardiograma, pediatria, laboratório de exames e leitos de observação por 24 horas.

Diante do exposto acima, solicito aos ilustres pares e as autoridades competentes para a aprovação da presente proposição, no sentido de implantar uma Unidade de Pronto Atendimento - UPA -, no município de Sertânia.

<b>Sala das Reuniões, em 12 de fevereiro de 2014.</b>
<span></span>
<b>Julio Cavalcanti</b> <b>Deputado</b>

## Indicação N° 7676/2014

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, Dr. Alessandro Carvalho, ao Excelentíssimo Senhor Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, Cel. PM José Carlos Pereira, ao Ilustríssimo Senhor Chefe de Polícia Civil, Dr. Osvaldo Almeida de Moraes Júnior e ao Ilustríssimo Senhor Comandante do 10º BPM – Batalhão Joaquim Cardoso, Ten. Cel QOPM JOÃO BOSCO Augusto de Souza, no sentido que seja providenciado com máxima brevidade o **AUMENTO DO EFETIVO POLICIAL E VIATURAS PARA O MUNICÍPIO DE CATENDE/PE, DEVIDO GRANDE NÚMEROS DE ARROMBAMENTO A RESIDÊNCIAS DE MADRUGADA.**

Da decisão desta casa como do inteiro teor da presente preposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr.Eduardo Henrique Accioly Campos, no Centro de Convenções (sede provisória), Av. Agamenon Magalhães, 200, Salgadinho, município de Olinda/PE, CEP 53.110-710, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, Dr. Alessandro arvalho, na Rua São Geraldo, nº 11, Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50.040-020, ao Excelentíssimo Senhor Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, Cel. José Carlos Pereira, na Praça do Derby, s/n, Derby, Recife/PE, CEP 52.010-140, ao Ilustríssimo Senhor Chefe de Polícia Civil, Dr. Osvaldo Almeida de Moraes Júnior, na Rua da Aurora, nº 487, Boa Vista, Recife/PE, CEP 50.050-000, ao Ilustríssimo Senhor Comandante do 10º BPM – Batalhão Joaquim Cardoso, Ten. Cel QOPM JOÃO BOSCO Augusto de Souza, na Avenida José Américo de Miranda, s/n, Palmares/PE, CEP 55.540-000, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Catende, Otacílio Alves Cordeiro, na Praça Costa Azevedo, s/n, Centro, Catende/PE, CEP 55.400-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Catende, João Goncalves de Queiroz, na Av. Presidente João Pessoa, s/n, Centro, Catende/PE, CEP 55.400-000, a Excelentíssima Senhora Vereadora do Município de Catende, Marilene Maria de Araújo, ao Excelentíssimo Senhor Vereador do Município de Catende, Leonardo Braz da Silva, ao Excelentíssimo Senhor Vereador do Município de Catende, José Wellington da Silva, a Excelentíssima Senhora Vereadora do Município de Catende, Ridete Cellibe Pellegrino de Macedo Oliveira, ao Excelentíssimo Senhor Vereador do Município de Catende, Cícero Antônio da Silva, ao Excelentíssimo Senhor Vereador do Município de Catende, José Joaquim da Costa, ao Excelentíssimo Senhor Vereador do Município de Catende, Severino Vellozo de Carvalho, ao Excelentíssimo Senhor Vereador do Município de Catende, José Francisco dos Santos Júnior, a Excelentíssima Senhora Vereadora do Município de Catende, Sonia Otaviano Melo da Silva, ao Excelentíssimo Senhor Vereador do Município de Catende, Eduardo Arquilino de Lima, ao Excelentíssimo Senhor Vereador do Município de Catende, José Vieira da Silva Filho, na Av. Presidente João Pessoa, s/n, Centro, Catende/PE, CEP 55.400-000, bem como às Rádios: Quilombo FM, na BR 101, Km 121, Japaranduba, s/n Palmares/PE, e Cultura dos Palmares AM, na Av. Engenho São Manuel, s/n, Palmares/PE, CEP 55.540-000, e ao Ilustríssimo Senhor Diretor da Rádio

Cidade FM Palmares, Sr. José Edson da Silva, na Rua João Kouri, nº 466 – A, São Pedro, Palmares/PE, CEP 55.540-000.

<b>Justificativa</b>
<span></span>

O nosso Governador Eduardo Campos tem investido maciçamente na área de segurança, com o objetivo de diminuir o índice de violência no Estado de Pernambuco. A cidade de Catende, a população encontra-se desprotegida. É preocupante o índice de ocorrências policiais que tem sido registrado na cidade. Os arrombamentos às residências têm aumentado consideravelmente nos últimos dias. O caso está sério, inclusive com assaltos à mão armada a pequenos estabelecimentos comerciais. Os bandidos estão cada vez mais ousados. Nas madrugadas, eles estão arrombando as residências e fogem levando os pertences dos proprietários.

Em face do exposto, apresentamos esta Indicação, esperando que as autoridades competentes adotem as providências no sentido de proteger o povo de Catende, para que as pessoas possam, pelo menos, ter a quem pedir socorro. Faz-se imperioso que o Senhor Secretário de Defesa Social, Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco e Chefe de Polícia Civil, atendam com a máxima urgência, nosso pleito, visando minimizar o grave problema que a população dessas localidades enfrenta, tornando impossível que tenham paz e tranquilidade para viver. Além de consolidar a presença do estado de forma, efetiva nas ações que dizem respeito à garantia e segurança do cidadão, contribuindo ainda, para assegurar uma prestação de serviço eficiente por parte dos órgãos de segurança pública, para que haja o contínuo e ininterrupto atendimento à população 24 horas por dia e sete dias por semana. Este pleito é da maior importância que seja urgentemente atendido.

Ante ao exposto, apresentamos a presente indicação, esperando melhorar a qualidade de vida da população, julgamos justificada, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma.

<b>Sala das Reuniões, em 12 de fevereiro de 2014.</b>
<span></span>
<b>Rildo Braz</b> <b>Deputado</b>

## Indicação N° 7677/2014

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco , **Eduardo Henrique Accioly Campos**; ao Exmo. Sr. Secretário da Saúde, **Antônio Carlos dos Santos Figueira. No sentido de incorporar ao atendimento realizado pelo SAMU o Município de Santa Maria do Cambucá.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao ao Exmo. Sr. Prefeito da Cidade de Santa Maria do Cambucá, **Alex Robevan de Lima**, à Rua Praça Vicente Correia, nº 01, CEP 55.765-000, ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria do Cambucá, **Leonardo Ênio de Assunção Queiroz**, à Rua Padre Luiz de França, Centro, CEP 55.765-600.

<b>Justificativa</b>
<span></span>

A saúde da população tem que ser prioridade em qualquer esfera do Poder Executivo. O Governo Federal instituiu o SAMU, que através do nº 192 disponibiliza atendimento rápido, proporcionando ao paciente rapidez no atendimento médico.

A Cidade de Santa Maria do Cambucá, localizada no agreste setentrional, com cerca de 15.000 mil habitantes, à 160 KM do Recife, ainda não é atendida pelo SAMU, causando transtornos aos carentes de socorro imediato em ambulâncias especializadas. Esperamos que a Secretaria de Saúde do Estado, inclua o Município no seu plano de expansão, de acordo com a aprovação da Comissão Integrantes Bipartite – CIB/PE, através da resolução nº 1.572 de 17 novembro de 2010.

<b>Sala das Reuniões, em 13 de fevereiro de 2014.</b>
<span></span>
<b>Eduardo Porto</b> <b>Deputado</b>

# Requerimentos

## Requerimento N° 3130/2014

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais desta Casa Legislativa do Estado de Pernambuco, que seja realizado Grande Expediente Especial, em 05 de junho do corrente ano, em homenagem ao centenário da Yalorixá Severina Paraíso da Silva, Mãe Biu, que viva, faria cem anos em 29 de junho de 2014.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao:

<b>V. Exa. Renildo Calheiro</b> <b>Prefeito de Olinda</b> Palácio dos Governadores Rua de São Bento, 123 – Varadouro – CEP: 53.020-080 – Olinda/PE Fone: (81)3429-0001 – Fax: 3429-2879.
--

**V.Exas., vereadores da cidade de Olinda :**
Algério a Nossa Voz, Arlindo Siqueira, BIAI - Severino Barbosa, Fernando MJ, Graça Fonseca, Jesuino Araújo, Joab Teodoro, Jonas Ribeiro, Jorge Federal, Marcelo Santa Cruz, Marcelo Soares, Márcio Barbosa, **Mizael Prestanista**, Mônica Ribeiro, Nido Guarabira, Prof.. Lupércio, Riquinho.

<b>Câmara Municipal de Olinda</b> Rua 15 de Novembro, 93 Olinda - PE, 53020070 Fone: (81) 34391966
---

<b>V. Exa.Lucilio Varejão</b> <b>Secretário do Patrimônio e Cultura de Olinda.</b> Rua de São Bento, 160 Varadouro Olinda/PE CEP: 53020-081 Fone: (81) 3439.1988   FAX: (81) 3429.3141
--

<b>Ilmo. Sr. Adeildo Paraíso da Silva (Ivo de Xambá)</b> <b>M. D.: Babalorixá do Terreiro de Xambá</b> Rua: Severina Paraíso da Silva São Benedito Olinda/PE CEP:53.270-620.
---

<b>Justificativa</b>
<span></span>

No próximo mês de junho de 2014 comemora-se o centenário de nascimento de Severina Paraíso da Silva (1914-1993), mais conhecida como Mãe Biu, a eterna Yalorixá, de Ogum. Filha de Petronila Maria do Paraíso e José Francelino do Paraíso, que ao enviuvar, casou-se com Maria do Carmo Paraíso, Madrasta, irmã de Maria Oyá, foi iniciada no culto aos Orixás da tradição de Xambá por Artur Rosendo e Maria Oyá, em junho de 1935.

Com o fechamento do Terreiro, em 1938, e o falecimento de Maria Oyá , no ano seguinte, fica com a responsabilidade de manter o culto aos Orixás, às escondidas, até a reabertura da Casa, em 16 de junho de 1950, em Santa Clara.

Em 1951, inaugura a sede definitiva do Terreiro, na localidade do Portão do Gelo, em São Benedito, Olinda. Foi a grande responsável , juntamente com sua irmã Tila, pela sobrevivência e preservação das tradições religiosas da Nação Xambá em Pernambuco. Mãe Biu do Portão do Gelo, como ficou por todos conhecida, tinha personalidade forte e cativante, era respeitada e reconhecida como uma grande Yalorixá, uma verdadeira Mãe de Santo, querida e inesquecível. É, sem dúvida, a personalidade mais marcante da Nação Xambá.

Mãe Biu comandou o seu povo durante 43 anos, sendo um período de construção de identidade própria, fortalecimento do Culto a Xambá e de muitas prosperidade para seu povo, além de manter viva a única comunidade de matriz africana na linhagem Xambá da América Latina, o que fez dela uam das maiores referências no culto aos Orixás em Pernambuco e no Brasil.

Mãe Biu faleceu em 27 de janeiro de 1993, deixando o Ilê Oyá sob o comando de sua irmã, Donatila de Oxalá e seu filho carnal Ivo de Oxum. Mãe Biu deixa um extenso legado cultural e político, compartilhando até os dias atuais por filhos, irmãos netos e bisnetos no Quilombo do Portão do Gelo Nação Xambá, em Olinda, Pernambuco.

Diante do exposto, que demonstra a importância história dessa querida Yalorixá da Nação Xambá, justifica-se a realização do Grande Expediente Especial em homenagem ao centenário de Severina Paraíso da Silva, Mãe Biu.

<b>Sala das Reuniões, em 12 de fevereiro de 2014.</b>
<span></span>
<b>Isaltino Nascimento</b> <b>Deputado</b>

## Requerimento N° 3131/2014

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos trabalhos desta Casa, no dia de hoje, um **VOTO DE APLAUSO A DIRETORIA DO TRIBUNAL FEDERAL DE JUSTIÇA DE PAZ DO BRASIL, AOS PROFESSORES E ALUNOS DA PRIMEIRA TURMA DO CURSO DE JUIZ DE PAZ, realizado entre os dias 13 à 18 de Janeiro de 2014.**

Da decisão desta Casa, bem como, do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à Excelentíssima Senhora Presidenta da Republica DILMA ROUSSEFF, com endereço no Palácio do Planalto – 3º andar – Brasília/DF - CEP 70150-900; ao Vice-Presidente da Republica MICHEL TEMER, com endereço no Palácio do Planalto – Anexo II – Brasília/DF CEP 70083-900; ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco EDUARDO CAMPOS, com endereço no Centro de Convenções - Avenida Professor Andrade Bezerra, 200 – Salgadinho – Olinda/PE - CEP: 53.110-970; ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador JOÃO LYRA NETO, no Palácio Frei Caneca, com endereço à Avenida Cruz Cabugá, 1211 – Santo Amaro - Recife/PE

CEP 50.040-000; ao Excelentíssimo Ministro da Justiça; JOSÉ EDUARDO CARDOZO, com endereço à Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Ministério da Justiça, 3º andar, sala 315, Edifício Sede - Brasília/DF CEP: 70064-900; ao Ministro da Defesa – Excelentíssimo Senhor CELSO LUIZ NUNES AMORIM, com endereço à Esplanada dos Ministérios, Bloco Q - CEP: 70049-900 - Brasília/DF, ao Excelentíssimo Senhor Presidente Nacional do Tribunal Federal de Justiça de Paz do Brasil; EDNALDO ANASTÁCIO DO NASCIMENTO, com endereço à Rua 187, 265 Caetés I Abreu e Lima/PE - CEP 53530-470; ao Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente Nacional do Tribunal Federal de Justiça de Paz do Brasil; SEVERINO LUIZ DA SILVA JÚNIOR, com endereço à Rua 04, Qd-02 Bl-90, Apto 303 - Conjunto Muribeca - Jaboatão dos Guararapes/PE-CEP 54350-020; ao Excelentíssimo Senhor 1º Secretário Nacional do Tribunal Federal de Justiça de Paz do Brasil; JORGE CLEMÊNCIO CÂNDIDO COSTA, com endereço à Avenida Comercial, 4987 Edifício Ilha de Navarone - Apto 102 - Candeias - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP 54460-280; ao Excelentíssimo Senhor 2º Secretário Nacional do Tribunal Federal de Justiça de Paz do Brasil; WELLYNGTON RODRIGO CAMPOS SOARES, com endereço à Rua 01, Qd-03 Bl-38 - Apto 302 - Conjunto Muribeca - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP: 54350-020; ao Excelentíssimo Senhor 1º Tesoureiro Nacional do Tribunal Federal de Justiça de Paz do Brasil; JOSÉ ADEMIR ALVES DE FRANÇA, com endereço à na Rua Marcelo Fonseca Lima – 40 - Supupira/ Cavaleiro Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP 54210-342; ao Excelentíssimo Senhor 2º Tesoureiro Nacional do Tribunal Federal de Justiça de Paz do Brasil; WILLAMS FAUSTO GUIMARÃES, com endereço à Rua do Cabo, 307 conjunto Muribeca - Jaboatão dos Guararapes/PE- CEP: 54350-235; ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco; Desembargador FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES, com endereço à Praça da República - S/N – Santo Antônio - CEP: 50010-040; ao Excelentíssimo Senhor 1º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco; Desembargador LEOPOLDO DE ARRUDA RAPOSO, com endereço à Praça da República - S/N – Santo Antônio - CEP: 50010-040; ao Excelentíssimo Senhor 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco; Desembargador FERNANDO EDUARDO DE MIRANDA FERREIRA, com endereço à Praça da República - S/N – Santo Antônio - CEP: 50010-040; ao Excelentíssimo Senhor Corregedor Geral do Tribunal de Justiça de Pernambuco; Desembargador EDUARDO AUGUSTO PAURÁ PERES, com endereço à Praça da República - S/N – Santo Antônio - CEP: 50010-040; ao Excelentíssimo Senhor Desembargador IVANILDO DA CUNHA ANDRADE, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região – TRT, com endereço à Av. Cais do Apolo, 739 – Bairro do Recife – Recife/PE – CEP: 50030-992; ao Excelentíssimo Senhor Desembargador PEDRO PAULO PEREIRA NOBREGA, Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região – TRT, com endereço à Av. Cais do Apolo, 739 – Bairro do Recife – Recife/PE – CEP: 50030-992; ao Excelentíssimo Senhor Desembargador ANDRÉ GENN DE ASSUNÇÃO BARROS, Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região – TRT, com endereço à Av. Cais do Apolo, 739 – Bairro do Recife – Recife/PE – CEP: 50030-992; a Excelentíssima Senhora Desembargadora DINAH FIGUEIREDO BERNARDO, Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região – TRT, com endereço à Av. Cais do Apolo, 739 – Bairro do Recife – Recife/PE – CEP: 50030-992; a Excelentíssima Senhora Desembargadora ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO, Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região – TRT, com endereço à Av. Cais do Apolo, 739 – Bairro do Recife – Recife/PE – CEP: 50030-992; a Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA CLARA SABOYA ALBUQUERQUE BERNARDINO, Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região – TRT, com endereço à Av. Cais do Apolo, 739 – Bairro do Recife – Recife/PE – CEP: 50030-992; a Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA DO SOCORRO SILVA EMERECIANO, Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região – TRT, com endereço à Av. Cais do Apolo, 739 – Bairro do Recife – Recife/PE – CEP: 50030-992; a Excelentíssima Senhora Desembargadora NISE PEDROSA LINS DE SOUZA, Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região – TRT,

com endereço à Av. Cais do Apolo, 739 – Bairro do Recife – Recife/PE – CEP: 50030-992; ao Excelentíssimo Senhor Desembargador RUY SALATHIEL DE ALBUQUERQUE DE MELLO VENTURA, Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região – TRT, com endereço à Av. Cais do Apolo, 739 – Bairro do Recife – Recife/PE – CEP: 50030-992; ao Excelentíssimo Senhor Desembargador VALDIR JOSÉ SILVA DE CARVALHO, Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região – TRT, com endereço à Av. Cais do Apolo, 739 – Bairro do Recife – Recife/PE – CEP: 50030-992; a Excelentíssima Senhora Desembargadora VALÉRIA GOLDIN SAMPAIO, Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região – TRT, com endereço à Av. Cais do Apolo, 739 – Bairro do Recife – Recife/PE – CEP: 50030-992; ao Excelentíssimo Senhor EUGENIO PARCELLI JERONIMO SANTOS, Coordenador do Setor de Comunicação Social do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região – TRT, com endereço à Av. Cais do Apolo, 739 – Bairro do Recife – Recife/PE – CEP: 50030-992; ao Excelentíssimo Senhor Desembargador STENIO JOSÉ DE SOUZA NEIVA COELHO, Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, com endereço no Palácio da Justiça, a Praça da República, s/n Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-040; ao Excelentíssimo Senhor Procurador Geral do Ministério Público de Pernambuco, AGUINALDO FENELON DE BARROS, com endereço na Rua do Imperador dom Pedro II – 473 - Gabinete do Procurador-Geral do MPPE - Bairro de Santo Antônio - Recife – PE - CEP 50010-240; ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS, com endereço à Rua São Geraldo, 111, Santo Amaro, Recife - PE - CEP 52040-020; ao Excelentíssimo Senhor Chefe da Polícia Civil de Pernambuco, OSVALDO MORAES, com endereço à Rua da Aurora, 405, Boa Vista, Recife - PE - CEP: 50050-000; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Associação dos Delegados de Polícia de Pernambuco, FLAUBERT QUEIROZ, com endereço à Rua da Aurora, 387, Boa Vista, Recife - PE - CEP:50050-000; ao Senhor Antônio Manoel de Almeida, com endereço à Rua treze, 144 Cajueiro Seco Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP: 54330-140; ao Senhor CARLOS EDUARDO SILVA BARBOSA LIMA, com endereço à Rua Padre Carapeçuro, 813 - Apto-1202 - Boa Viagem Recife/PE - CEP: 51202-280; ao Senhor ALBERICO DA SILVA ARAÚJO, com endereço à Rua Guarajuba, 234 Brasília Teimosa - Recife-PE - CEP: 51010-410; a Senhora JANELEIDE CARNEIRO DOS SANTOS, com endereço à Rua Um - 55 Qd-44 - Bl-55 - Apto-203 - Conjunto Muribeca Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP: 54350-020; ao Senhor EDSON CLARINDO DA SILVA, com endereço à Av. Maria Irene - 1021-C-02 – Jordão - Recife/PE - CEP: 51250-020; ao Senhor ABRAÃO CLARINDO DA SILVA, com endereço à Rua Américo Marques – 134 - Centro Primavera/PE, CEP: 55510-000; a Senhora DÁFANES MORAIS BARBOSA DE ARAÚJO, com endereço à Rua Moisés Correia da Silva - 90, Apto 603 - Imbiribeira - Recife/PE - CEP: 51160-030; ao Senhor ANDRÉ LOPES GOMES, com endereço à Rua Marechal Castelo Branco - 7ª R-O Olinda/PE - CEP: 53240-420; ao Senhor MARCOS MONTEIRO DA SILVA, com endereço à Rua Dos Palmares, 79 Apto-1504 Santo Amaro Recife-PE, CEP: 50100-060; ao Senhor ALAN LUIZ DE SANTANA, com endereço Rua 131 – nº 95 Caetés I Abreu e Lima/PE - CEP: 53530-160; ao Senhor PAULO ROBERTO MAGALHÃES, Rua Do Hospício, 949 Bl-B - Boa Vista - Recife-PE - CEP: 50050-050; a Senhora EDERCY CARNEIRO DE SOUSA, com endereço à Rua Barão de Souza Leão, 470 - Boa Viagem - Recife/PE - CEP: 51030-300; a Senhora CLEIA FERREIRA MONTEIRO, com endereço à Rua Dos Palmares - 79 - Apto-1504 - Santo Amaro - Recife/PE - CEP: 50100-060; ao Senhor EUCLIDES JOSÉ PEREIRA DA SILVA, com endereço à Av. Gonçalves Ferreira, 10 Bl-02 - Qd-10 - Apto-103 - Curado III - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP: 54220-260; ao Senhor ELIAS LEANDRO DA SILVA, Rua Natércia, 48 - Bairro de Areias - Recife/PE, CEP: 50781-390 ; ao Senhor JOÃO LUIZ MOREIRA FILHO, com endereço à Rua 32 - 56 - IV Etapa - Rio Doce Olinda/PE - CEP: 53090-130; a Senhora LUCY MESSIAS DE FREITAS SILVA, com endereço à Rua Matias de Albuquerque - 37 - Casa - Santo Aleixo - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP: 54140-620; ao Senhor FRANCISCO CARLOS DE SOUZA, com endereço à Rua 51, 152 - UR-11 - Iburá - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP: 54230-117 ao Senhor MARCO ROGÉRIO DE FRANÇA E SILVA, com endereço à Rua Feliciano Castilho - 84 –Mangueira – Recife/PE, CEP: 50820-120; a Senhora PATRÍCIA CRISTINA SOUZA DA SILVA, com endereço à Rua 11 de Agosto - 550 Bl-H - Apto-01 – Totó - Recife/PE - CEP: 50791-480; a Senhora ALDA MARIA DE LIMA, com endereço à Rua Jacarandá – 64 - Loteamento Barra de Jangada - Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP: 54495-430; ao Senhor EDSON JOSÉ MACHADO, Rua Newton Torres Lauria Ramos - 34 – Frágoso/Cidade Tabajara – Paulista/PE - CEP: 53402-560; ao Senhor EDMILSON DA CONCEIÇÃO FERREIRA, com endereço à Rua 2ª Travessa da União - 09 - Caixa D'água – Olinda/PE - CEP: 53210-122; ao Senhor WEDSON MARCOLINO MARQUES, com endereço à Rua Cordislândia - 260 - Casa-A - Iputinga Recife/PE - CEP: 50731-270; ao Senhor NILTON HENRIQUE DA SILVA, com endereço à Rua do Carreteiro - 22 - Cajueiro Seco - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP: 54330-800; a Senhora RAQUEL NILA VARELA, com endereço à Rua Visconde de Goiana – 395 - Boa Vista – Recife/PE - CEP: 50070-340; ao Senhor ALMIR ANSELMO DE ANDRADE, com endereço à Rua Boa Vista – 192 - Jardim Jordão - Jaboatão dos

Guararapes/PE - CEP: 54320-130; ao Senhor ROBSON ALVES DE OLIVEIRA LINS, com endereço à Rua Alexandria – 77 - Casa-A - Alberto Maia - Camaragibe/PE - CEP: 54771-645; ao Senhor JACKSON COSTA VIEIRA, com endereço à Rua Caracol – 700 - Bl-17 - Apto-102 - Candeias Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP: 54480-180; ao Senhor SERGIO ALEXANDRE DA SILVA, com endereço à Rua André dias de França - Bl-54 - Apto-201 - Marcos Freire - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP: 54370-090; ao Senhor CARLOS ALBERTO BARBOSA LIMA, com endereço à Rua Jack Ayres – 55 - Apto-1002 - Boa Viagem - Recife-PE, CEP: 51020-310; ao Senhor LEONARDO MARINHO DOS SANTOS, com endereço à Rua Professor Eduardo Wanderley – 293 - Apto-2001 - Boa Viagem - Recife/PE - CEP: 51020-170 ; a Senhora ALEXANDRA FRAGOSO DE AMORIM AGUIAR, com endereço à Av. Rua Independência - 09 Apto-102 - Qd-24 - Bl-A9 - Barra de Jangada - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP: 54460-130; ao Senhor JOSUÉ GONCALVES FERNANDES, com endereço à Rua Antônio Vieira da Costa – 1006 – Comportas - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP: 54345-530; ao Senhor EDSON MARINHO DE OLIVEIRA, com endereço à Rua Rio Dourado, 125-1 Iburá de Baixo - Recife/PE - CEP: 51240-020; ao Senhor JONAS SANTANA CAVALCANTI - Rua do Sol, 87 - Capibaribe - São Lourenço da Mata-PE - CEP: 54740-290; ao Senhor VALFREDO BEZERRA DE FREITAS FILHO, com endereço à Rua Afrânio Coutinho - 171 - UR-06 – Iburá - Jaboatão dos Guararapes/PE; ao Senhor SAMUEL PEREIRA DA SILVA, com endereço à Rua Dep. José F. de Melo Cavalcanti - Lot. Nova Morada – Caxangá – Recife/PE - CEP: 50980-510; a Senhora RILDA MOURA DE SOUZA SILVA, com endereço à Rua Dep. José F. de Melo Cavalcanti - Lot. Nova Morada – Caxangá – Recife/PE - CEP: 50980-510; ao Senhor LÚCIO JOSÉ FRANCISCO DE LIMA, com endereço à Rua José Américo de Almeida – 235 – Macaxeira – Recife/PE – CEP: 52090-320; ao Senhor HÉBER CORREIA BRITO DE ALMEIDA, com endereço à Av. Criciúma - Qd-27, Bl-16 – Apto -101 - Barra de Jangada – Jaboatão dos Guararapes/PE – CEP: 54460-130; 390, ao Senhor GLEYBSON RUBENS DA SILVA, com endereço à Rua Azir Antônio Salton - 92 - Jardim São Paulo – Recife/PE – CEP: 02046-010; a Senhora SIMONE MARIA DA SILVA, com endereço à Rua ao Senhor JOSENILDO PEREIRA DA SILVA, com endereço à Rua Raimundo Farias Brito - 29 -UR 6 – Iburá/Zumbi do Pacheco - Recife/PE - CEP: 54230-202; a Senhora MIZONITA MARIA DA SILVA PEREIRA, com endereço à Rua Raimundo Farias Brito - 29 - Iburá Recife/PE - CEP: 50000-000 ; ao Senhor JORGE FERREIRA DA COSTA - Rua 03 - 102 - IV Etapa - Rio Doce - Olinda/PE - CEP: 52090-340; ao Senhor ALEX VIEIRA DE VASCONCELOS, com endereço à Rua Rio Novo, 260 Vasco da Gama Recife/PE - CEP: 52081-220; ao Senhor MARCELO MANOEL DA SILVA, com endereço à Rua Capitão Antônio da Rocha, 10 - UR-04 – Iburá – Recife/PE - CEP: 51300-190; ao Senhor ERONILDES FERREIRA DA SILVA, com endereço à Rua Silvio Romero - 52 - UR-06 – Iburá - Jaboatão dos Guararapes-PE; a Senhora ERODITA D'ANGELIS, com endereço à Rua Pangaré - 290 Jardim São Paulo - Recife/PE - CEP: 50790-240; ao Senhor ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA, com endereço à Av. Nossa Senhora da Conceição - Bairro dos Estados Camaragibe/PE - CEP: 54762-010; a Senhora ROBERVÂNIA MARQUES DA SILVA, com endereço à Av. Nossa Senhora da Conceição - Bairro dos Estados Camaragibe/PE - CEP: 54762-010; ao Senhor LUIZ WANDERLEY OLIVEIRA CAVALCANTI, com endereço à Rua Carlos Lamarca - Qd-26 - Lt-03 - Macaxeira/Casa Amarela - Recife/PE - CEP: 52090-725; a Senhora ROSINEIDE VIEIRA DOS SANTOS, com endereço à Rua 15 - 106 - Ponte dos Carvalhos - Cabo de Santo Agostinho/PE - CEP: 54535-169; ao Senhor JÉFERSON TEOTÔNIO DA SILVA, com endereço à Rua Presidente Venceslau, 661 Bl-I, Apto-101 -Iburá - Recife/PE - CEP: 51240-200; ao Senhor ANTÔNIO MANOEL DE ALMEIDA, com endereço à Rua Treze - 144 - Cajueiro Seco - Jaboatão dos Guararapes-PE, CEP: 54330-140; ao Senhor ALEXANDRE VIANA ALVES, com endereço à Av. José Américo de Almeida, 383 Apto-205, Bl-05 Macaxeira/Casa Amarela – Recife/PE - CEP: 52090-320; ao Comandante do Exército - Excelentíssimo Senhor General de Exército ENZO MARTINS PERI, com endereço no Quartel-General do Exército - Bloco A - 3º Andar - Setor Militar Urbano - CEP: 70630-901 - Brasília/DF, ao Chefe do Centro de Comunicação Social do Exército – CCOMSEx - Excelentíssimo Senhor General de Divisão CARLOS ALBERTO NEIVA BARCELLOS, com endereço no Quartel-General do Exército - Bloco B - Térreo - SMU. - CEP: 70630-901 - Brasília/DF, ao Chefe do Estado-Maior do Exército – Excelentíssimo Senhor General de Exército JOAQUIM SILVA E LUNA, com endereço no Quartel-General do Exército - Bloco A - 2º Andar - SMU.-CEP: 70630-901 - Brasília/DF, ao Comandante Militar do Nordeste – CMNE - Excelentíssimo Senhor General de Exército ODILSON SAMPAIO BENZI, com endereço à Rodovia BR 232 - Km 12 – Curado - CEP: 50950000 - Recife/PE, ao Comandante da 7ª Região Militar e 7ª Divisão Exército – 7ªRM/ 7ªDE, Excelentíssimo Senhor General de Divisão JOÃO CARLOS DE JESUS CORRÊA, com endereço à Av. Visconde de São Leopoldo, nº 198 – Engenho do Meio – CEP: 50.730-120 – Recife/PE; ao chefe do Departamento Geral de Pessoal - D-GP - Excelentíssimo Senhor General de Exército SERGIO WESTPHALEN ETCHEGOYEN, com endereço no Quartel-General do Exército - Bloco E - 3º Piso - SMU - CEP 70.630-

901 – Brasília/DF, ao Diretor do DCIPAS - Diretoria de Civis, Inativos, Pensionistas e Assistência Social - Excelentíssimo Senhor General de Brigada ANTÔNIO MAXWELL DE OLIVEIRA EUFRÁSIO, com endereço no Quartel-General do Exército - Bloco E - 2º Piso - SMU - CEP 70.630-901 – Brasília/DF, ao Comandante da 10ª Brigada de Infantaria Motorizada - Cmdo 10ª Bda Inf Mtz - Excelentíssimo Senhor General de Brigada ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA, a com endereço à Rodovia BR 232 - Km 06 - Curado - CEP: 50.950-950 – Jaboatão dos Guararapes/PE, ao Chefe do Estado Maior do CMNE - Excelentíssimo Senhor General de Brigada FERNANDO SÉRGIO NUNES FERREIRA, com endereço à Rodovia BR 232 –Km 07 – Curado – CEP: 50950-000 – Jaboatão dos Guararapes/PE, ao Chefe do Estado-Maior da 7ª Região Militar e 7ª Divisão Exército – 7ªRM/ 7ªDE, - Excelentíssimo Senhor Coronel CARLOS SERGIO ALBINO DE MORAES, com endereço à Av. Visconde de São Leopoldo, nº 198 – Engenho do Meio – CEP: 50.730-120 – Recife/PE; Coronel de Infantaria PAULO CÍCERO JACINTO DE MENEZES, no CPOR/R, Av. 17 de Agosto, 784 - Casa Forte - CEP 50060-590 - Recife – PE; ao Chefe da Seção de Comunicação Social e Atividades Culturais do CMNE - Excelentíssimo Senhor Tenente-Coronel Keunny RANIERE CARVALHO DE MACEDO, com endereço à Rodovia BR232 – Km 07 – Curado – CEP: 50950-000 – Jaboatão dos Guararapes/PE, ao Comandante da Companhia de Comando da 7ª Região Militar e 7ª Divisão Exército – CIA CMDO da 7ªRM/ 7ªDE, ao Excelentíssimo Senhor Major DANIEL MACHADO DE JESUS, com endereço à Av. Visconde de São Leopoldo, nº 198 – Engenho do Meio –CEP: 50.730-120 – Recife/PE; ao Magnífico Reitor da Universidade Federal de Pernambuco, Professor ANÍSIO BRASILEIRO DE FREITAS DOURADO, com endereço à Av. Prof. Moraes Rego, 1235 - Cidade Universitária, Recife - PE - CEP: 50670-901; ao Magnífico Reitor da Universidade Católica de Pernambuco, Pe. PEDRO RUBENS FERREIRA OLIVEIRA, S.J., com endereço à Rua do Príncipe, 526, Boa Vista, Recife - PE, 50050-900; a Diretora da Faculdade de Direito de Pernambuco, Professora Doutora LUCIANA GRASSANO DE GOUVÊIA MÉLO, com endereço à Praça Adolfo Cirne, s/n – Boa Vista – Recife/PE – CEP: 50050-060; ao Excelentíssimo Senhor Senador da República ARMANDO MONTEIRO, com endereço na Praça dos Três Poderes - Ala Afonso Arinos - Gabinete 01 - Brasília/DF CEP 70165-900; ao Excelentíssimo Senhor Senador da República HUMBERTO COSTA, com endereço Praça dos Três Poderes, Ala Filinto Muller - Gabinete 01 - Brasília/DF CEP 70165-900; ao Excelentíssimo Senhor Senador da República JARBAS VASCONCELOS, Praça dos Três Poderes, Ala Senador Dinarte Mariz - Gabinete 04 - Brasília/DF CEP 70165-900; ao Excelentíssimo Senhor Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, Coronel PM JOSÉ CARLOS PEREIRA, com endereço a Praça do Derby, s/n, Derby – Recife/PE - CEP 52010-900; ao Excelentíssimo Senhor Comandante do Corpo de Bombeiro Militar de Pernambuco, Coronel BM CARLOS CASA NOVA, com endereço a Avenida João de Barros, nº 399, Boa Vista, Recife/PE - CEP 50050-180; ao Excelentíssimo Senhor Secretário Executivo de Ressocialização, Coronel PM ROMERO RIBERIO, com endereço a Rua do Hospício, nº 751, Boa Vista, Recife/PE - CEP 50050-050; ao Excelentíssimo Senhor Secretário da Casa Militar, Coronel PM MÁRIO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, com endereço no Centro de Convenções de Pernambuco, sito a Av. Professor Andrade Bezerra, s/nº Salgadinho – Olinda/PE - CEP 53111-970; ao Excelentíssimo Senhor Secretário Especial da Casa Militar, Tenente- Coronel PM. WALDEMIR JOSÉ DE V. DE ARAÚJO, com endereço no Centro de Convenções de Pernambuco, sito a Av. Professor Andrade Bezerra, s/nº Salgadinho – Olinda/PE - CEP 53111-970; ao PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS OFICIAIS, SUBTENENTES E SARGENTOS DA PM/BM DE PERNAMBUCO, com endereço à Rua Feliciano Gomes, 304 - Derby - Recife/PE - CEP: 52010-240, ao PRESIDENTE DO CLUBE DOS OFICIAIS DA PM/CBM , com endereço à Rua Av. João de Barros, 357 - Boa Vista - Recife/PE - CEP: 50050-180; ao PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO PERNAMBUCANA DOS CABOS E SOLDADOS POLICIAIS E BOMBEIROS MILITARES, com endereço à Rua Amaro Bezerra, 489 - Derby - Recife/PE - CEP: 52.010150, ao PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS OFICIAIS, SUBTENENTES E SARGENTOS DA PM/BM DE PERNAMBUCO, com endereço à Rua Feliciano Gomes, 304 - Derby - Recife/PE - CEP: 52010-240, ao Ilustríssimo Senhor ROBERTO MAGALHÃES MELO, com endereço à Rua Almirante Noronha de Carvalho, 185, Rosarinho, Recife-PE, CEP: 52041-340;Excelentíssimo Senhor Secretário da Casa Civil, TADEU ALENCAR, com endereço à Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, CEP 53110-710, Olinda/PE; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade do Recife, GERALDO JÚLIO, com endereço à Avenida Martin Luther King, 925, Cais do Apolo – Recife/PE CEP: 50030-230; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Olinda, RENILDO CALHEIROS, com endereço à Rua de São Bento, 123, Varadouro – Olinda/PE CEP: 53020-081; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Paulista, GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JUNIOR, com endereço à Praça Agamenon Magalhães, s/n – Centro – Paulista/PE CEP: 53401-441; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Abreu e Lima, MARCOS JOSÉ DA SILVA, com endereço à Avenida Duque de Caxias, 924 – Centro - Abreu

e Lima/PE CEP: 53.510-000; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Araçoiaba, JOAMY ALVES DE OLIVEIRA, com endereço a Av. João Pessoa Guerra, s/nº - Araçoiaba - PE - CEP: 53.690-000; ao Excelentíssimo Senhor, Prefeito do Município de Cabo de Santo Agostinho, JOSÉIVALDO GOMES, com endereço a Rua Manoel Queiroz da Silva, 145, Torrinhã - Cabo de Santo Agostinho - PE - CEP: 54525-180, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Camaragibe, JORGE ALEXANDRE, com endereço à Av. Belmino Correia, 2.340 - Timbi - Camaragibe/PE. CEP: 54768-000; ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Assistência Social e Direitos Humanos da Prefeitura Municipal de Camaragibe, EDUARDO NAPOLEÃO COELHO DE MIRANDA, com endereço à Av. Ersina Lapenda, 107 - Timbi - Camaragibe/PE CEP: 54768-120; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Goiana, FREDERICO GADELHA MALTA DE MOURA JUNIOR, com endereço à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, s/n- Centro Goiana/PE - CEP: 55900-000; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Igarassu, MÁRIO RICARDO SANTOS DE LIMA, com endereço a Praça da Bandeira 14 - Centro - Igarassu/PE - CEP:53.600-000; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Itapissuma, CLAUDIO LUCIANO DA SILVA XAVIER, com endereço à Rua Manoel Lourenço, 16 - Centro - Itapissuma/PE - CEP: 700-000; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do município de Ilha de Itamaracá, PAULO BATISTA, com endereço à Av. João Pessoa Guerra, S/N - Pilar - Ilha de Itamaracá -PE -CEP: 53.900-000; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Ipojuca, CARLOS SANTANA, com endereço a Rua Coronel João de Souza Leão, s/n - Centro - Ipojuca/PE - CEP: 53.590-000; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Moreno, ADILSON GOMES DA SILVA FILHO, com endereço a Av. Sofrênio Portela, 3754 - Centro - Moreno/PE - CEP: 54800-000; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Pombos, JOSUEL VICENTE LINS, com endereço à Avenida Joaquim Falcão, 44 - Pombos/PE - CEP: 55.630-000; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de São Lourenço da Mata, ETTORE LABANCA, com endereço à Rua João Teixeira, s/n - São Lourenço da Mata - CEP: 54730-000. ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal ANDERSON FERREIRA, Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados - Anexo III Gabinete 272 - Brasília/DF CEP 70.160-900; ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal AUGUSTO COUTINHO, Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados - Anexo IV Gabinete 835 - Brasília/DF CEP 70.160-900; ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal BRUNO ARAÚJO, Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados - Anexo IV Gabinete 718 - Brasília/DF CEP 70.160-900; ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal CARLOS EDUARDO CADUCA, Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados - Anexo IV Gabinete 415 - Brasília/DF CEP 70.160-900; ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal EDUARDO DA FONTE, Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados - Anexo IV Gabinete 628 - Brasília/DF CEP 70.160-900; ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal FERNANDO COELHO FILHO, Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados - Anexo IV Gabinete 662 - Brasília/DF CEP 70.160-900; ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal FERNANDO FERRO, Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados - Anexo IV - Gabinete 427 - Brasília/DF CEP 70.160-900; ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal GONZAGA PATRIOTA, Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados - Anexo IV Gabinete 430 - Brasília/DF CEP 70.160-900; ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal INOCÊNCIO OLIVEIRA, Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados - Anexo II - Gabinete 26 - Brasília/DF CEP 70.160-900; ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal JOÃO PAULO LIMA, Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados - Anexo IV Gabinete 360 - Brasília/DF CEP 70.160-900; ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal JORGE CÔRTE REAL, Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados - Anexo IV Gabinete 621 - Brasília/DF CEP 70.160-900; ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal JOSÉ CHAVES, Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados - Anexo IV Gabinete 436 - Brasília/DF CEP 70.160-900; ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal JOSÉ AUGUSTO MAIA, Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados - Anexo IV Gabinete 758 - Brasília/DF CEP 70.160-900; a Excelentíssima Senhora Deputada Federal LUCIANA SANTOS, Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados - Anexo IV Gabinete 531 - Brasília/DF CEP 70.160-900; ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal MENDONÇA FILHO, Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados - Anexo IV Gabinete 314 - Brasília/DF CEP 70.160-900; ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal PAULO RUBEM SANTIAGO, Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados - Anexo IV Gabinete 423 - Brasília/DF CEP 70.160-900; ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal PASTOR EURICO, Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados - Anexo III Gabinete 369 - Brasília/DF CEP 70.160-900; ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal PEDRO EUGÊNIO, Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados - Anexo IV Gabinete 902 - Brasília/DF CEP 70.160-900; ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal RAUL HENRY, Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados - Anexo IV Gabinete 707 - Brasília/DF CEP 70.160-900; ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal ROBERTO TEIXEIRA, Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados - Anexo IV Gabinete 450 - Brasília/DF CEP 70.160-900; ao Excelentíssimo Senhor

Deputado Federal SÉRGIO GUERRA, Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados - Anexo IV Gabinete 754 - Brasília/DF CEP 70.160-00; ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal SEVERINO NINHO, Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados - Anexo III Gabinete 380 - Brasília/DF CEP 70.160-900; ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal SILVIO COSTA, Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados - Anexo IV Gabinete 417, Brasília/DF CEP 70.160-900; ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal VILALBA DE JESUS, Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados - Anexo IV Gabinete 915 - Brasília/DF CEP 70.160-900; ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal WOLNEY QUEIROZ, Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados - Anexo IV Gabinete 936 - Brasília/DF CEP 70.160-900; ao Reverendíssimo Senhor Presidente da Convenção Geral de Deus no Brasil - CGADB, PASTOR JOSÉ WELLINGTON BEZERRA DA COSTA, com endereço à Avenida Vicente de Carvalho, 1083 - Vila da Penha - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 21210-000; ao Reverendíssimo Senhor Presidente da União de Ministros da Assembleia de Deus no Nordeste - UMADENE, PASTOR JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS - (Pr.Neco), com endereço à Av. Moreira e Silva, 406 - Farol - Maceió/AL - CEP: 57021-500; ao Reverendíssimo Senhor Presidente da Convenção de Ministros Evangélicos da Igreja Assembleia de Deus em Abreu e Lima no Estado de Pernambuco - COMADALPE, PASTOR ROBERTO JOSÉ DOS SANTOS, com endereço à Avenida Brasil, 113 - Centro - Abreu e Lima/PE - CEP: 53525-790; ao Reverendíssimo Senhor Secretário da Convenção de Ministros Evangélicos da Igreja Assembleia de Deus em Abreu e Lima no Estado de Pernambuco - COMADALPE, PASTOR ROBERTO JOSÉ DOS SANTOS, com endereço à Avenida Brasil, 113 - Centro - Abreu e Lima/PE - CEP: 53525-790; ao Reverendíssimo Senhor Secretário da Convenção de Ministros Evangélicos da Igreja Assembleia de Deus em Abreu e Lima no Estado de Pernambuco - COMADALPE, PASTOR ROBERTO JOSÉ DOS SANTOS, com endereço à Avenida Brasil, 113 - Centro - Abreu e Lima/PE - CEP: 53525-790; ao Reverendíssimo Senhor Presidente da Convenção das Assembleias de Deus em Pernambuco - CONADEPE, PASTOR AILTON JOSÉ ALVES, com endereço à Avenida Cruz Cabugá, 29 - anto Amaro - Recife/PE - CEP 50040-000; ao Reverendíssimo Senhor Vice-Presidente da Convenção das Assembleias de Deus em Pernambuco - CONADEPE, PASTOR AILTON JOSÉ ALVES JÚNIOR, com endereço à Avenida Cruz Cabugá, 29 - Santo Amaro - Recife/PE - CEP 50040-000; ao Reverendíssimo Senhor Presidente da Convenção de Ministros da Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Campina Grande e no Estado da Paraíba COMEAD - CGPB, PASTOR DANIEL NUNES DA SILVA, com endereço à Rua Antenor Navarro, 693 - Prata - Campina Grande Paraíba/PB - CEP: 58101-320; ao Reverendíssimo Senhor Presidente da Convenção de Ministros das Assembleias de Deus no Estado de Paraíba - COMADEP, PASTOR JOSÉ CARLOS DE LIMA, com endereço à Av. Coelho Lisboa, 553 - Jaguaribe - João Pessoa/PB - CEP: 58015-430; ao Reverendíssimo Senhor Presidente da Convenção das Assembleias de Deus do Rio Grande do Norte - CEMADERN, PASTOR MARTIM ALVES DA SILVA, com endereço à Rua Manoel Miranda, 251 - Alecrim - Natal/RN - CEP: 59037-250; ao Reverendíssimo Senhor Presidente da Convenção dos Ministros Evangélicos das Assembleias de Deus no Ceará - CONADEC, PASTOR JOÃO BEZERRA DA SILVA, com endereço à Rua Teresa Cristina, 673 - Centro - Fortaleza/CE - CEP: 60015-140; ao Reverendíssimo Senhor Presidente da Convenção Fraternal de Obreiros do Ministério da Assembleia de Deus de Fortaleza/CE - CIMADEC, PASTOR MAURINO PINHEIRO DO NASCIMENTO, com endereço à Rua Zezé Diogo, 377 - Serviluz - FORTALEZA/CE - CEP: 60180-000; ao Reverendíssimo Senhor Presidente da Convenção Fraternal de Ministros das Assembleias de Deus do Estado do Ceará - CONFRADECE, PASTOR OSIRES TEIXEIRA PESSOA, com endereço à Rua XV de Novembro, 957 - Montese - FORTALEZA/CE - CEP: 60421-040; ao Reverendíssimo Senhor Presidente da Convenção Estadual das Assembleias de Deus no Estado de Sergipe - CONEADESE, PASTOR VIRGÍNIO JOSÉ DE CARVALHO NETO, com endereço à Rua Bahia, 836 - S. Campos - Aracaju/CE - CEP: 49075-000; ao Reverendíssimo Senhor Presidente da Convenção das Igrejas Evangélicas Assembleias de Deus do Piauí- CIEADEP, PASTOR NESTOR HENRIQUE DE MESQUITA, com endereço à Rua Jacob Martins, 791 - Parque São João - Teresina/PI - CEP: 64016-020; ao Reverendíssimo Senhor 1º Vice-Presidente da Convenção das Assembleias de Deus no Estado de Alagoas - COMADAL, PASTOR JOSÉ ORISVALDO NUNES DE LIMA, com endereço à Av. Moreira e Silva, 406 - Farol - Maceió/AL - CEP: 57021-500; ao Reverendíssimo Senhor Presidente da Convenção dos Ministros das Igrejas Assembleias de Deus do Seto no Sul do Maranhão - COMADESMA, PASTOR JOSÉ ALVES CAVALCANTE, com endereço à Rua Gonçalves Dias, 55 - Centro - Imperatriz/MA - CEP: 65900-210; ao Reverendíssimo Senhor Presidente da Convenção Estadual da Igreja Evangélica Assembleia de Deus no Maranhão - CEADEMA, PASTOR PEDRO ALDI DAMASCENO, com endereço à Rua do Passeio, 953 - Sala101- Edf. Village - Centro - São Luiz/MA - CEP: 65015-370; ao Reverendíssimo Senhor Presidente da Convenção Estadual das Assembleias de Deus na Bahia - EADEB, PASTOR WALDOMIRO PEREIRA DA SILVA, com endereço à Rua Arquimedes Gonçalves, 320 - Nazaré - Salvador/BA - CEP: 40050-300; ao Reverendíssimo Senhor Presidente da Convenção Fraternal de Ministros da Assembleia de Deus no Estado da Bahia - CONFRAMADEB, PASTOR ISRAEL ALVES FERREIRA, com endereço à Av. Luiz Viana Filho, 166 - Imbuí -

Salvador/BA - CEP: 41820-725; ao Reverendíssimo Senhor Presidente do Conselho Administrativo da CPAD, PASTOR JOSÉ WELLINGTON DA COSTA JÚNIOR, com endereço à Av. Brasil, 34.401 - Bangu -Rio de Janeiro/RJ - CEP: 21852-002; ao Senhor Diretor Executivo da CPAD, RONALDO RODRIGUES DE SOUZA, com endereço à Av. Brasil, 34.401 - Bangu - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 21852-002; ao Reverendíssimo PASTOR ELIS CLEMENTINO, com endereço à Rua São Miguel, 80 - Centro - Itapissuma/PE - CEP: 53700-000; ao Reverendíssimo Senhor Presidente do Ministério de Jaboatão do Guararapes, PASTOR FRANCISCO TERCIO, com endereço à Rua Barão do Amaraji, 06 - Prazeres - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP: 54400-180; ao Reverendíssimo Senhor Presidente da Assembleia de Deus Ministério de Camaragibe e São Lourenço da Mata/PE, PASTOR FRANCISCO SILVA, com endereço à Av. Dr.º Belmino Corrêia, Nº1448 -Capibaribe -CEP:54720-000 - São Lourenço da Mata-PE; ao Reverendíssimo Senhor Presidente do Ministério de Goiana, PASTOR ABIMAEL FLÔR DA SILVA, com endereço à Rua Soledade, 316 - Centro - Goiana/PE - CEP: 55900-000; ao Reverendíssimo Senhor Presidente do Campo de Itaitinga/CE, PASTOR ALUÍZIO NUNES MACHADO, com endereço à Av. Coronel Virgílio Távora,1720 - Centro - Itaitinga/CE CEP: 61880-970; Reverendíssimo PASTOR NEY SILVA LADEIA, Presidente da Igreja Batista da Capunga, com endereço à Rua João Fernandes Vieira, Num. 769, Boa Vista, Recife/PE - CEP: 50050-200; ao Reverendíssimo Senhor Presidente da Igreja Assembleia de Deus Ministério Catedral do Avivamento, PASTOR MARCO FELICIANO, com endereço à Rua Quatro, 227 - A - Jardim Boa Vista - Orlândia/SP - CEP: 14620-000; ao Reverendíssimo Senhor Presidente dos Gideões Missionários da Última Hora, PASTOR CISINO BERNARDINO, com endereço à Rua Joaquin Nunes, 244 - Centro - Camboriú/SC - CEP: 88340-000; ao Reverendíssimo Senhor Vice-Presidente dos Gideões Missionários da Última Hora, PASTOR REUEL BERNARDINO, com endereço à Rua Joaquin Nunes, 244 - Centro - Camboriú/ SC - CEP: 88340-000; ao Reverendíssimo Senhor Presidente da Igreja Batista Missionária em Camaragibe, PASTOR JOSÉ BELARMINO DA SILVA FILHO, com endereço à Rua dos Narcisos, 77 - PE - CEP: 54759-090; ao Reverendíssimo Senhor PASTOR HIDEKAZU TAKAYAMA, com endereço à Av. Maringá, 1144 - Centro - Pinhais/PR - CEP: 83324-000; ao Reverendíssimo Senhor PASTOR SEVERINO MENDES, com endereço à Rua Santa Verônica, 331 - Timbi - Camaragibe/PE - CEP: 54766-040; ao Reverendíssimo Senhor Evangelista FRANCISCO DE ASSIS C. DE LIRA, com endereço à Rua Arlinda Lopes dos Santos, 97 - Tabatinga - Camaragibe-PE - CEP: 54756-080; ao Reverendíssimo PASTOR FRANCISCO CLAUDEMIR MOREIRA, com endereço à Av. Brasil, 122 - Centro - Abreu e Lima/PE CEP: 53525-790; ao Reverendíssimo Senhor PASTOR MANOEL JOSÉ DA SILVA, com endereço à Rua João Paulo II, 48 - Loteamento João Paulo II - Camaragibe/PE - CEP: 54777-160; ao Reverendíssimo Senhor PASTOR STIVEN WILSON RIBEIRO DA SILVA, com endereço à Rua Bom Conselho, 405 - Arthur Lundgren I - Paulista/PE - CEP: 53417-190; ao Reverendíssimo Senhor PASTOR JOSÉ PONTES, com endereço à Rua Água Preta, 156 - Paratibe - Paulista/PE - CEP: 53415-050; ao Reverendíssimo Senhor PASTOR DIÓGENES BARBOSA DE SOUZA, com endereço à Rua João Clementino Montarroyos, 175 -Aptº 201 - Edf. Leão III - Casa Caiada - Olinda/PE - CEP: 53.130-390; ao Excelentíssimo Presidente OPBB-PE - Ordem dos Pastores Batistas do Brasil de Pernambuco, PASTOR AUDERY DANTAS, com em endereço à Rua do Pe. Inglês, 143 - Boa Vista - Recife/PE CEP: 50050-230; ao PRESIDENTE DA CONVENÇÃO BATISTA MISSIONÁRIA DO BRASIL, com endereço à Rua Primeiro de Janeiro - 11 - Uruguai - Salvador- BA - CEP: 40450-180; ao PRESIDENTE DA ORDEM DOS MINISTROS BATISTAS DE PERNAMBUCO, com endereço à Rua do Hospício, 187 2º Andar - Boa Vista - CEP: 50060-080 - Recife-PE; ao Presidente do Jornal Batista, Reverendíssimo PASTOR JOSUÉ MELLO SALGADO, com endereço à Rua Senador Furtado - 56 - Centro - Rio de Janeiro-RJ - CEP: 20270-020; ao PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS DIÁCONOS BATISTAS DE PERNAMBUCO, com endereço à Rua Azeredo Coutinho, 287 - Várzea - Recife-PE -CEP: 50.741-110; ao Reverendíssimo PASTOR WELLINGTON BUARQUE, com endereço à Rua Pitiguari, 55 - Rio Doce - III Etapa - Olinda/PE CEP: 53.080-370; ao Reverendíssimo PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DOS CAPELÕES EVANGÉLICOS DO BRASIL, com endereço à Rua Floriano Peixoto,85-Edf. Vieira da Cunha - 5º andar - Aptº 502 - São José - Recife/PE - CEP: 50.020-060; ao Reverendíssimo Senhor 2º Vice-Presidente da Assembleia de Deus - Ministério de Camaragibe e São Lourenço da Mata/PE; PASTOR FÁBIO ALVES GALDINO, com endereço à Rua Paulo Araújo de Lima, 56 - Santa Teresa Azul - Camaragibe/PE CEP: 54774-455; ao Reverendíssimo Senhor PASTOR LUCAS JOSÉ DA SILVA, com endereço à Rua Antônio Soares de Lima, 77 - Céu Azul - Camaragibe/PE CEP: 54774-775; ao Reverendíssimo Senhor PASTOR LUIZ CARLOS SANTOS DA SILVA, com endereço à Rua Francisco de Paula Corrêa de Araújo, 519 - Timbi - Camaragibe/PE - CEP: 54765-110; ao Reverendíssimo Senhor DIÁCONO JOSÉ CARLOS GOMES DA SILVA, com endereço à Rua Manoel de Moura,

226 - Centro - São Lourenço da Mata/PE CEP: 54735-490; Ao Diretor do Seminário Teológico Batista do Norte do Brasil, Reverendíssimo DIÁCONO LYNCOLN ARAÚJO, com endereço à Rua do Pe. Inglês, 143 - Boa Vista - Recife/PE - 50050-230; a Reverendíssima DIACONISA CLARICE MACHADO DOS SANTOS, com endereço à Avenida Octávio Mangabeira, 11.881, Condomínio Casa Blanca Village - Modulo II, Casa 10 - Piatã - Salvador/BA - CEP: 41.650-000; a Coordenadora Administrativa do Hospital Evangélico de Pernambuco, Senhora BENIGNA DE HOLANDA CAVALCANTI, com endereço à Rua Frei Jaboatão, 301 - Torre - Recife/PE - CEP: 50710-030; ao Reverendíssimo Senhor PRESBITERO SILVIO JOSÉ RODRIGUES DE CASTRO, com endereço à Rua Salgueiro, 195 - Bl- 02 - Qd - 78 - Aptº 403 - Arthur Lundgren II - Paulista/PE - CEP: 53416-593; a FATEADAL - Faculdade Teológica da Assembleia de Deus em Abreu e Lima/PE, na pessoa da VICE-DIRETORA PROFESSORA LUZÂNGELA GALIZA DE ALENCAR LIMA, com endereço à Avenida Brasil, 113 - Centro - Abreu e Lima/PE - CEP 53525-790; a FATEADAL - Faculdade Teológica da Assembleia de Deus em Abreu e Lima/PE, na pessoa do COORDENADOR PEDAGÓGICO PROFESSOR ABRAÃO COUTINHO, com endereço à Avenida Brasil, 113 - Centro - Abreu e Lima/PE - CEP 53525-790; ao Reverendíssimo Senhor Presidente da Ordem Federal dos Teólogos do Brasil-OTIB, Doutor JORGE LEIBE DE SOUZA, com endereço à Rua do Acre 55 - Sala 801 - Centro - Rio de Janeiro/ RJ CEP: 20081-000; ao Reverendíssimo Senhor Presidente do Conselho Federativo de Teólogos, Doutor WALTER FILHO, com endereço à Rua do Riachuelo, 154 - Sobre Loja - Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP 20230-011; a Senhora PROFESSORA GISLAINE CÉSAR DE ARAÚJO MACHADO, com endereço à Rua Newton Torres Lauria Ramos, 34 - Fragoso - Paulista/PE - CEP: 53402-560; ao Senhor JOSÉ BERNARDO DA SILVA, com endereço à Rua João Marcos, 402 - Jardim São Pedro - São Paulo/SP - CEP: 08420-700; ao Senhor RUBEMAR GRACIANO DE OLIVEIRA, com endereço à Rua dos Querubins, 08 - Centro - Camaragibe/PE - CEP: 54759-350; ao Senhor JEOVÁ PEDRO DA SOUZA, com endereço à Rua João Trajano, 217 - Bongi - Recife/PE - CEP: 50760-020; ao Senhor WANDERSON EMANOEL BUARQUE DE MELO, com endereço à Rua Pitiguari, 55 - Rio Doce- III Etapa - Olinda/PE - CEP: 53.080-370; ao SOLDADO BM/PE MIQUÉIAS LUCENA DE FREITAS, com endereço à Rua Newton Torres Lauria Ramos, 51 - Fragoso - Tabajara - Paulista/PE - CEP: 53402-560, ao GESTOR DO HOTEL DE TRÂNSITO DA ESCOLA APRENDIZES DE MARINHEIRO DE PERNAMBUCO - EAMPE, com endereço à Av. Olinda, s/n - Complexo Salgadinho - CEP: 53110-800- Olinda/ PE, ao GESTOR DO HOTEL DE TRÂNSITO DA POLICIA MILITAR DE PERNAMBUCO - HT/PMPE, com endereço à Av. Gov. Carlos de Lima Cavalcanti -S/N - Rio Doce - CEP: 530409-070 - Olinda/PE, ao Senhor LUIZ CARLOS PEREIRA LOPES DE MELO - 3º SARGENTO LOPES (Reserva), com endereço à Avenida José Augusto Moreira, 40 - Casa Caiada - CEP: 53130-440 - Olinda/ PE.

#### Justificativa

O Curso foi realizado pelo T.F.J.P.B. - Tribunal Federal de Justiça de Paz do Brasil e contou com o apoio da E.F.M.P. - Escola Federal de Magistratura de Paz que são instituições de caráter evangélico interdenominacionais, o T.F.J.P.B. foi instituído em 17 de janeiro de 2012, sob o nº CNPJ (MF) 17.040185/0001-60 R.T.D. Registro nº 846523, com o apoio de várias Igrejas Evangélicas, com intuito de unir as denominações para servir melhor a humanidade e ajudar as autoritades com o objetivo do bem coletivo; Destacamos também a pessoa do seu Presidente Nacional o Reverendíssimo Pastor Capelão Ednaldo Anastácio do Nascimento, homem de conduta e vida ilibada, um profissional de ética e respeito, sempre com uma posição muito clara e firme exercendo suas atividades sempre com dinamismo, competência e retidão. O curso aconteceu entre os dias 13 a 18 de janeiro de 2014, no Park Hotel, situado na Rua dos Navegantes, nº 09 em Boa Viagem -Recife/PE. O curso foi ministrado pelos seguintes professores: **Pr. Ednaldo Anastácio do Nascimento**, Bacharel em Teologia com Capelania; Licenciatura Plena em Teologia com Educação Religiosa; Pós Graduado em Psicopedagogia (FATIN); **Cpl. Lucas Luiz de Barros**, Bacharel em Teologia com Capelania; Pós Graduado em administração e Psicopedagogia (FATIN); **Dr. Antônio de Campos Francisco**, Delegado de Polícia - PCPE Pós Graduado em Direito Penal (IMP/UCM-RJ) e Pós Graduado em Políticas de Segurança (SENASP); **Dr. Aldemir Alves de Lima**, Juiz de Direito - TJPE Pós Graduado em Direito Penal e Consumidor, Bacharel em Teologia e licenciatura em Português; **Dr. Fábio Amaral Nunes dos Santos**, Advogado Pós Graduado em Direito Penal.

**É importante sabermos que o Juiz de Paz é uma autoridade dotada de função conferida pela própria Constituição da República, com competência para, na forma da Lei, celebrar casamentos, verificar de ofício ou em face de impugnação apresentada, o processo de habilitação e exercer atribuições conciliatórias, sem caráter jurisdicional, além de outras previstas na legislação.**

A Constituição da República Federativa do Brasil, assim como o Código Civil Brasileiro, por intermédio da disposição

estatuída em seu art. 1.515 confere ao Ministro Religioso, desde que preencha as condições especificadas no tópico anterior, a qualidade de Ministro Religioso da Justiça de Paz, competência para a celebração do casamento civil, na modalidade religiosa com efeitos civis mediante habilitação prévia e podendo ser também com habilitação posterior. Função primordial e de grande reconhecimento inerente ao Ministro Religioso da Justiça de Paz consubstancia-se na possibilidade de celebração do casamento civil, no mesmo ato e momento da celebração do casamento religioso. Assim sendo, o Ministro celebrante perante os esposais e as testemunhas presentes, após o término da realização da cerimônia "religiosa" do matrimônio, em que esteve investido na condição da autoridade religiosa, como Bispo, Pastor, Reverendo ou Ministro Religioso em ato subsequente, com a permanência dos noivos no altar, assume autoridade civil de juiz de paz, e realiza a celebração do casamento civil, nos Termos da Lei, perante toda a Igreja. **A Lei confere o exercício da autoridade civil aos, devidamente credenciados e reconhecidos, o qual é recomendável estar inscrito em entidade regularmente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), ou se encontrem na condição de membros ativos de uma Associação representativa de classe, portadores dos respectivos documentos de identificação e aptos ao desempenho da função de Juiz da Justiça de Paz (Juiz de paz).** Ao erguermos a bandeira do compromisso de lutar para a regulamentação da Justiça de Paz no Estado de Pernambuco, acreditamos que estamos contribuindo para a valorização da cidadania.

Ante o exposto, só nos resta pleitear aos nossos ilustres Pares, nesta Assembleia Legislativa, que acolham a nossa proposição, a qual consideramos das mais justas e oportunas.

Sala das Reuniões, em 13 de fevereiro de 2014.

Ricardo Costa  
Deputado

## Portarias

### PORTARIA Nº 561/14

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 23/2014, do Deputado Alberto Feitosa, **RESOLVE:** atribuir a gratificação de representação dos servidores, conforme relação abaixo, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nº 12.347/03, 13.185/07 e 15.161/13.

NOME	Cargo/ Símbolo	DE	PARA
VALTER PAES BARRETO	CHEFE DE GABINETE/ PL-CGC	64,82%	0%
WALTER VIEIRA DE MELO GULDE	ASSESSOR ESPECIAL/ PL-ASC	120%	80%
SAYURI JOSÉLIA PADILHA UCHIKAWA	ASSESSOR ESPECIAL/ PL-ASC	120%	80%
ANA CRISTINA LOBO SILVA	ASSESSOR ESPECIAL/ PL-ASC	120%	80%
BRUNO CRISTIANO GUSMÃO FERREIRA DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL/ PL-ASC	120%	80%
WILTON PEREIRA DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL/ PL-ASC	100%	80%
RÔMULO GALVÃO DA SILVA JUNIOR	ASSESSOR ESPECIAL/ PL-ASC	120%	80%
JOÃO FÉLIX DA COSTA FILHO	ASSESSOR ESPECIAL/ PL-ASC	100%	80%

MÚCIO RODRIGUES BARBOSA DE AGUIAR NETO	ASSESSOR ESPECIAL/ PL-ASC	100%	120%
JOSEFA MARIA DO NASCIMENTO SILVA	ASSISTENTE PARLAMENTAR/PL-APC	37%	59%

Secretaria da Assembleia Legislativa  
do Estado de Pernambuco  
Em, 05 de fevereiro de 2014.

Deputado JOÃO FERNANDO COUTINHO  
Primeiro Secretário

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

### PORTARIA Nº 569/14

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 004/2014, do Presidente da Comissão de Educação e Cultura, o Deputado Laura Gomes, **RESOLVE:** cancelar a gratificação de Assessoramento daquela Comissão, do servidor FRANCISCO LUIS DIAS DE SOUZA, ora à disposição deste Poder, retroagindo ao dia 1º de fevereiro do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/99, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nº 12.347/03, 13.185/07 e 15.161/13.

Secretaria da Assembleia Legislativa  
do Estado de Pernambuco  
Em, 13 de fevereiro de 2014.

Deputado JOÃO FERNANDO COUTINHO  
Primeiro Secretário

### PORTARIA Nº 173/14

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o Requerimento Funcional nº 163323/2014 e Parecer da Procuradoria Geral nº 066/2014, **RESOLVE:** Conceder a OTANEIDE MARIA DE SIQUEIRA, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder, 06 (seis) meses de licença-prêmio por cada decênio, para gozo oportuno, correspondentes aos 1º (primeiro) e 2º (segundo) decênios, completados em 13 de agosto de 1997 e 13 de agosto de 2007 respectivamente, nos termos do Art.112, Parágrafo Único, da Lei nº 6.123/68 e Art. 1º, § 2º, inciso IV, da Lei Complementar nº 16/96.

Sala Austro Costa, 13 de fevereiro de 2014.

MARCELO CABRAL E SILVA  
Superintendente Geral

# ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



# A CASA DE TODOS OS PERNAMBUCANOS

